

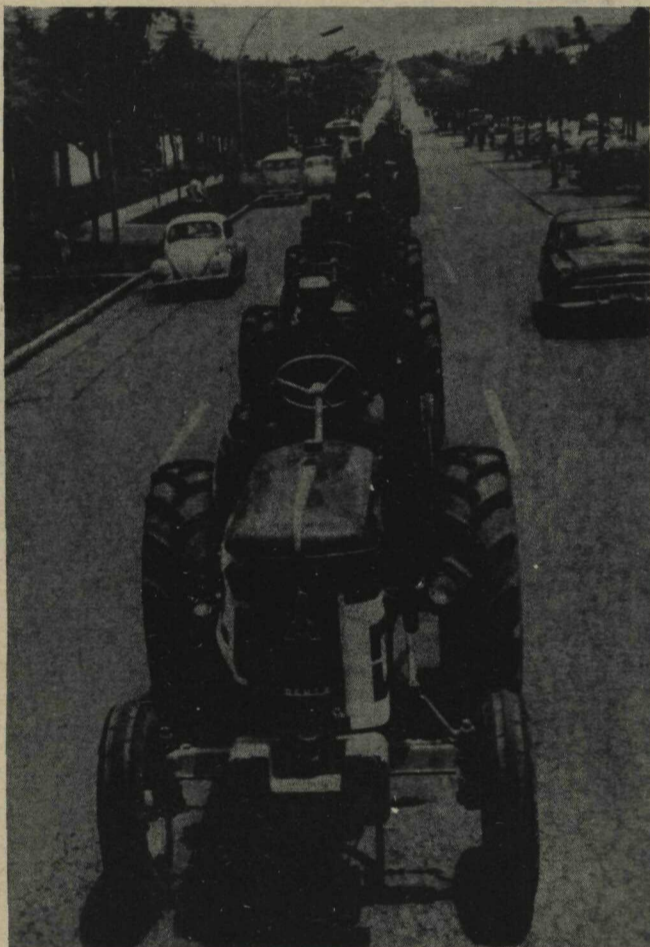
Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, 3 de dezembro de 1968.

Ano I No. 190.

UMA CENTENA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA BRASÍLIA



As máquinas e viaturas adquiridas pelo Governo do Distrito Federal (foto) para a Secretaria de Agricultura e Produção foram colocadas à disposição dos agriculto-

res de Brasília, após solenidade de inauguração das novas oficinas do Departamento de Engenharia Rural da SAP, localizadas no Setor de Indústria e Abasteci-

mento. As cerimônias, presididas pelo Prefeito Wadjó da Costa Gomide, contaram com a presença de parlamentares, do secretariado da PDF e outras autoridades.

Após desfilarem pelas principais avenidas do Plano-Piloto (foto), as viaturas e máquinas dirigiram-se para as novas oficinas da SAP, onde foram mostradas às autoridades presentes pelo Chefe do Executivo Municipal. A sra. Maria Helena Gomide desatou a fita simbólica de inauguração das novas instalações da SAP, seguindo-se a Bênção, pelo Monsenhor Geraldo Ávila.

DISCURSOS

Durante as festividades, discursou o sr. Júlio Quirino, Secretário de Agricultura e Produção, salientando que "as modernas linhas de nossos edifícios deverão corresponder às modernas técnicas agrícolas. O marco de civilização que Brasília representa deve resultar em uma efetiva ocupação deste planalto". Disse ainda que a PDF já constituiu um grupo de trabalhos de alto nível para tratar da construção de um moderno centro de abastecimento que assegure a comercialização da produção agrícola que será acelerada.

De improviso, falou o Senador João Abraão, Presidente da Comissão do Distrito Federal, reafirmando ao Prefeito Wadjó Gomide, que o Senado da República e a Comissão do Distrito Federal têm orgulho de sua administração porque sentem o progresso implantado no coração da Pátria Brasileira. Mais adiante, disse: "Receba Sr. Prefeito os nossos aplausos, receba a nossa admiração. Nós temos a certeza de que Vossa Excelência e sua equipe continuarão proporcionando à nossa Pátria este bem inestimável que é a consolidação da Capital da República."

Em seu discurso de encerramento o Prefeito Wadjó da Costa Gomide frisou que Brasília, especificamente, requer a deflagração de um processo gerador de alimentos, pois não pode a cidade que é o centro do regime submeter-se por mais tempo às condições de um mercado importador, por



isso essa comercialização será nosso próximo objetivo.

Neste Dia de Ação de Graças, junto minha voz à todo povo, na gratidão ao Criador pelo que nos proporcionou este ano. E ousou pedir, desde logo, ainda mais bênçãos para levar a bom termo, juntamente com a prestimosa equipe de Secretaria de Agricultura e produção, as tarefas que temos pela frente.

Filho da agricultura, não poderia encerrar essa singela oração sem uma palavra de fé nos homens do campo: a riqueza deste País repousa em nossas terras."

Por fim, o Prefeito lembrou que se o instrumental da legalidade aqui se instalou, tornou-se inadiável o dever da formação de um perene sistema de suprimento.

O DESFILE

As 109 unidades, entre máquinas e viaturas pesadas começaram o seu desfile, tendo à frente batedores da Polícia Militar do DF, às 9,30 horas, tendo partido da Velhacap e fazendo o seguinte roteiro: Eixo Rodoviário Sul, contornando a Estação Rodoviária e fazendo o retorno na Torre de Televisão, entrando, então, na Av. W/3, que foi percorrida até o seu final (sob os aplausos do público que se aglomerava nas calçadas). Depois, tomando o rumo do Setor de Indústria e Abastecimento, dirigiram-se diretamente para as novas oficinas da Secretaria de Agricultura, onde, exatamente às 12 horas, o Prefeito Wadjó da Costa Gomide com todo o seu secretariado, o senador João Abraão presidente da Comissão do

Distrito Federal, outros senadores, deputados e demais autoridades aguardavam a sua chegada.

OFICINAS

As novas oficinas inauguradas hoje apresentavam aspecto festivo, ornamentadas com as Bandeiras de todas as Unidades da Federação, para receber as cento e nove máquinas, agora incorporadas ao patrimônio da PDF.

As oficinas para manutenção das viaturas e máquinas agrícolas da SAP ocupam uma área coberta de 2,600 metros quadrados e se constituem de um galpão principal para máquinas pesadas, galpão para viaturas de porte médio, almoxarifados, boxes de ferramentas e ajustamento de motores, mezanino para administração e depósitos de implementos.

Para atender às necessidades, a Secretaria de Agricultura contratou mecânicos, operadores e técnicos, que já estão recebendo treinamento especializado para os diferentes trabalhos nas oficinas e no campo. Os operadores de máquinas pesadas estão recebendo ainda treinamento das próprias firmas fabricantes dos equipamentos e em seguida passarão por um estágio na Escola de Formação de Operador de Máquinas Agrícolas e Rodoviárias do Estado de Goiás.

Enquanto as autoridades visitavam os "Stands" do Parque Nacional de Exposições e Feira Agropecuária e do Departamento de Recursos Naturais, com várias espécies de essências para reflorestamento e ornamentação de sítios, granjas e fazendas, foi servido um coquetel, oferecido pela Prefeitura do Distrito Federal.

BRB: NOVA AGÊNCIA



Mais quatro agências do Banco de Brasília serão instaladas no próximo ano. A informação é do sr. Paulo Malheiros, presidente do Banco, que aparece na foto em companhia do Prefeito Wadjó Gomide, Secretário de Finanças Wilson Miranda e outras autoridades, quando da inauguração da Agência do Gama, a segunda a ser colocada em funcionamento, esta semana. As próximas serão instaladas em Planaltina, Asa Norte, Península Sul e Plano-Piloto, em prosseguimento ao plano de expansão daquele estabelecimento bancário.

DA TERRA NASCE TUDO

O espetáculo presenciado ontem pela cidade foi inédito no Brasil. Jamais um Governador teve, a mesma preocupação pela agricultura e mais uma vez cabe a esta cidade a alegria de abrir novos rumos. Como um dos grandes problemas do mundo inteiro é alimentação repousa na agricultura a esperança do futuro, e é agradável num instante de pessimismo e apreensões políticas ver-se uma administração preocupada em acompanhar o desenvolvimento da cidade dando-lhes uma estrutura básica a começar pelo abastecimento. É sabido o número de propriedades rurais em Brasília e as dificuldades para qualquer serviço. Propriedades pequenas jamais pode-

riam mecanizar a lavoura, e cooperativas, terão todos os seus trabalhos realizados por tratores.

A visão do problema cabe ao Sr. Wadjó Gomide, como comandante de uma equipe jovem de administração, louvando-se o trabalho do Secretário da Agricultura, Dr. Júlio Quirino; do Secretário das Finanças, Dr. Wilson Miranda, e da administração do Banco Regional de Brasília, confiada ao Dr. Paulo Malheirós.

O espetáculo do qual Brasília participou ontem foi uma nota tocante de esperança. No futuro administrativo do Distrito Federal e a satisfação pública representa, para a Administração Wadjó

Gomide, a sensação do dever cumprido.

O que vimos ontem, foi uma etapa: a chegada das máquinas. Inicia-se, agora, a tarefa difícil da distribuição dos serviços, e uma conservação perfeita para que seja retirada das máquinas a rentabilidade que elas podem oferecer.

O êxito entretanto, da operação dá a todos a esperança de que a produção em Brasília, no próximo ano, seja farta e tão proveitosa como o foi o dia de ontem, tão cheio de esperanças." (Transcrito do "Correio Braziliense" de 29.11.1968).

TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA PDF

Visando a passagem do pessoal do Quadro Provisório para o Quadro Permanente, a Prefeitura do Distrito Federal, através do Centro de Seleção e Treinamento, vai realizar de 2 a 13 de dezembro próximo, um treinamento específico em Nível Superior para Integração Multiprofissional.

O pessoal que participará do Curso será dividido em três grupos de acordo com as categorias funcionais.

GRUPOS

O Grupo UM, que compreende Inspetor de Finanças, Técnicas de Administração, Advogado, Economista, Contador, Bibliotecário, e Redator, terá palestra no auditório da Novacap, de 15 às 17 horas, obedecendo o seguinte calendário: 2/13 - Ministro Antônio Martins Vilas Boas, "Aspectos do Direito Administrativo"; 3/13 - Dr. Lauro Álvares da Silva Campos, "A Problematização do Desenvolvimento Econômico Brasileiro"; 4/13 - Dr. Rubens de Oliveira Lima, "A Administração Orçamentária e seus Reflexos Econômicos no Desenvolvimento Nacional"; 5/13 - Professor Luiz

Beltrão de Andrade Lima, "A Importância da Comunicações no Processo do Desenvolvimento"; 6/13 - Dr. Aluizio Loureiro Pinto, "Principais Problemas Administrativos da Atualidade Brasileira".

Grupo DOIS - Auditório da Novacap, das 9 às 11 horas ou das 15 às 17 horas, para Inspetor de Ensino Médio, Orientador de Ensino Médio, Técnico de Educação, Professor de Ensino Médio e Sociólogo. Os conferencistas serão os seguintes: Dia 9/13 - Prof. Irmão José Otão, "A Educação Face à Mobilidade Social nos Países em Via de Desenvolvimento"; 10/13 - Professora Maria Junqueira Schmidt, "A Responsabilidade da Escola Face ao Avanço Tecnológico"; 11/13, Professora Odair Peruggini de Castro, "O Ajustamento Psicológico da Aprendizagem"; 12/13 - Deputado Arnaldo Prieto, "Influência da Comunidade na Firmação do Indivíduo" e 13/13 - Professor Ivan Luz, "A Educação no Distrito Federal". Grupo TRÊS - Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Germano Dartz, de 2 a 2/13, no 12o andar do Edifício Brasília, das 14 às 18 horas.

SEMINÁRIO DE INGLÊS

Sob o patrocínio da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal e do Serviço de Divulgação e Relações Culturais dos Estados Unidos (USIS) no Brasil, o Instituto de Língua Inglesa da Casa Thomas Jefferson estará oferecendo, de 2 a 13 de dezembro próximo, o seu V Seminário para Professores de Inglês.

O objetivo do Seminário, que será realizado na Casa Thomas Jefferson, é proporcionar aos professores de inglês em exercício, uma oportunidade de ampliarem seus conhecimentos, visando uma melhor técnica de ensino. O seminário constará de aulas, e outras atividades acadêmicas e culturais, com a duração de 6 horas diárias.

Sob a direção da Professora Frances Swit, Diretora do Instituto de Língua Inglesa, os cursos serão ministrados por comprovados especializados norte-americanos e por brasileiros formados em cursos de especialização e de pós-graduação nos Estados Unidos, versando sobre os seguintes temas: 1) Linguística Aplicada e Gramática Transformacional; 2) Composição; 3) Teatro Moderno Norte-Americano - Vida e obra de Inglês Contemporâneo - escrito e falado.

Serão conferidos certificados aos participantes que frequentarem com aproveitamento ao Seminário.

NATAL PARA TODOS NO DF

A Prefeitura do Distrito Federal distribuirá este ano, às vésperas do Natal, brinquedos, agasalhos e alimentos às pessoas mais necessitadas de Brasília, inclusive às crianças que, sob os cuidados de entidades beneficentes.

A distribuição será coordenada pela esposa do Prefeito Sra. Maria Helena Gomide e os recursos para aquisição dos brinquedos, agasalhos e alimentos serão fornecidos pelas Secretarias de Serviços Sociais e de Viação e Obras.

TORNEIO DA PRIMAVERA



Com a equipe dos VINGADORES (Foto) sagrando-se campeão invicta e o HIPPIESP colocano-se como vicecampeão, encerrou-se o "TORNEIO DA PRIMAVERA", da Prefeitura do Distrito Federal, coroado de pleno êxito, correspondendo a expectativa e atingindo o ideal da integração entre os servidores daquele órgão.

As solenidades de encerramento se realizaram domingo último, no Ginásio coberto do Colégio MARISSA, na oportunidade em que HIPPIESP E MATERIALISTAS

CEFB PROMOVE ENTREGA PRÊMIOS

Serão entregues na próxima quinta-feira, às 10 horas, na Escola-Parque os prêmios a que fizeram jus os alunos das escolas-classe de Brasília vencedores do concurso instituído pela Caixa Econômica Federal de Brasília, sobre o tema-base "Poupança". A iniciativa contou com a colaboração intensiva da Coordenação de Educação Primária e teve início com palestras proferidas sobre o tema, em todas as escolas-classe do Plano-Piloto. Os alunos receberam prêmios em material escolar, como também as escolas a que pertencem.

VENCEDORES

Os alunos do pré-primário, 1a. e 2a. séries, de acordo com o regulamento feito pela Coordenação, concorreram com trabalhos em artes plásticas subordinados aos temas: "em que posso utilizar o dinheiro poupado" e "maqueta da Caixa Econômica Mirim". Os ven-

cedores são: 1o. - Jeová Souza Sena e Raimundo Góis, ambos da Escola-Parque; 2o. - Gilson José Luiz, da Escola-Parque; 3o. - Mônica Araújo da Cunha, da Escola-Classe 206; 4o. - José Almiro Pereira Machado, Escola-Classe 304; 5o. - Lenise Mafrá Gonçalves, da Escola-Classe 315.

Os alunos da 3a. a 6a. séries apresentaram trabalhos literários com o tema "A poupança como necessidade da vida atual e seu significado". Sagraram-se detentores pela ordem: 1o. - Octávio Luiz Leite Bittencourt, Escola-Classe 114; 2o. - Maria Elisa de Sales Amaral, Escola-Classe 106; 3o. - Jussara Campos, Escola-Classe 403 da Asa Norte Residencial; 4o. - Maria Lúcia Eli Martins Bezerra, da Escola-Classe 304; 5o. - Márcia Ungarelli Gonzaga, Escola Classe 408. Os prêmios totalizam 3 mil cruzeiros novos.

MICROSCÓPIOS

LONDRES (BNS) - Uma nova série de microscópios eletrônicos de alta resolução acaba de ser lançada pela GEC-AEI, de Harlow, Inglaterra.

A série - composta dos microscópios EM-802, EM-8 e EM-801 - destina-se a permitir plena exploração criadas nos últimos anos.

O EM-802, embora possa ser usado em qualquer tipo de laboratório, apresenta aspectos

particulares de valor para estudos metalúrgicos e cristalográficos.

O controle de instrumento é simples, mas, apesar disso, a flexibilidade requerida pelos microscópios eletrônicos de alta resolução se mantém.

Uma ampla linha de acessórios permite que o instrumento seja usado para um programa bem variado de trabalho.

disputavam a partida válida pela segunda colocação, uma vez que ambos terminaram com a tabela em igualdade de condições.

Ao término do encontro registrou-se a vitória do HIPPIESP pelo escore de 1 x 0, gol assinalado por AXEL ainda na primeira fase do jogo. O HIPPIESP foi sempre superior ao seu adversário durante todo o transcurso da partida, só não impondo uma sensacional goleada graças à atuação magnífica do arqueiro JOAO

FLÁVIO da equipe da COORDENAÇÃO, cedido por empréstimo ao MATERIALISTAS, com o objetivo de melhor classificação.

Após esta partida, realizou-se uma outra, de caráter amistoso em que a equipe dos VINGADORES exibiu-se ante o público presente, goleando uma seleção das equipes que participaram do torneio pelo escore de 6 x 3.

O encerramento do "TORNEIO DA PRIMAVERA" foi feito pelo seu patrono, o sr. RONALD BARCELOS SILVA que fez a entrega de medalhas e taças aos campeões e vicecampeões.

DISTRITO FEDERAL

ECONOMIA DOMESTICA

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação, Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias Sul Quadra 3 - Bloco N-0-50, andar, Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00 - Brasília Distrito Federal.

DISCURSO DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL

O Prefeito Wadjo Gomide, por ocasião da inauguração das oficinas da Secretaria de Agricultura e Produção, pronunciou as seguintes palavras:

Minhas senhoras, meus senhores,

O preclaro chefe da Nação, a quem proclamamos, por justiça, o consolidador da Nova Capital Brasileira, garantiu-nos os meios para que agora pudéssemos celebrar esta festa. Sua Excelência não pôde comparecer a ela, como do seu desejo, pedindo-me que eu próprio o representasse.

Assim, o Presidente Costa e Silva e a douta Comissão do Distrito Federal do Senado, honram-nos em testemunhar os ângulos irretorquíveis de uma realidade que exprime o perfil de um País em marcha. Assistem Suas Excelências a uma concentração de 109 máquinas rurais, o que representa magnífico equipamento em nível a acionar o dispositivo de prosperidade agrária do Distrito Federal e áreas geo-econômicas circunvizinhas.

A infra-estrutura da sociedade moderna está na vida agro-industrial. Dispomos, no entanto, seguindo a sábia orientação do Governo da União, em instituir o suporte rural, como fator de rentabilidade imediata. Brasília, especificamente, requer a deflagração de um processo gerador de alimentos, pois não pode a cidade - que é o centro do regime - submeter-se por mais tempo as oscilações de um mercado importador, por isso falível.

A auto-suficiência da Capital da República constitui questão prioritária. Se o instrumental da legalidade aqui se instalou, tornou-se inadiável o dever da formação de um perene sistema de suprimento. Delinea-se assim, o propósito de prever crises de abastecimento e prover as necessidades inerentes ao consumo interno.

A Secretaria de Agricultura e Produção está empenhada em dar às tarefas do campo uma alta conotação técnica. A correção racional do solo, a distribuição de boas sementes para uma cultura rentável, com a presença das modernas patrulhas mecanizadas e a segurança do crédito rural assentado representam fatores que vem armar o agricultor para uma empolgante luta de nossos dias: o combate à desnutrição e à fome.

A humanidade cruza uma etapa difícil. As novas e crescentes cargas demográficas advêm de uma fatalidade social. Só o patriotismo pode documentar o esforço que desenvolvemos. A democracia é irmã da riqueza. A fome é a aliada do imponderável. Em simples enfoque do quadro mundial, teremos de recolher exemplos que nos lembram o dever de manipular as dâdivas da ciência, de modo que o braço do homem possa superar os óbices do futuro.

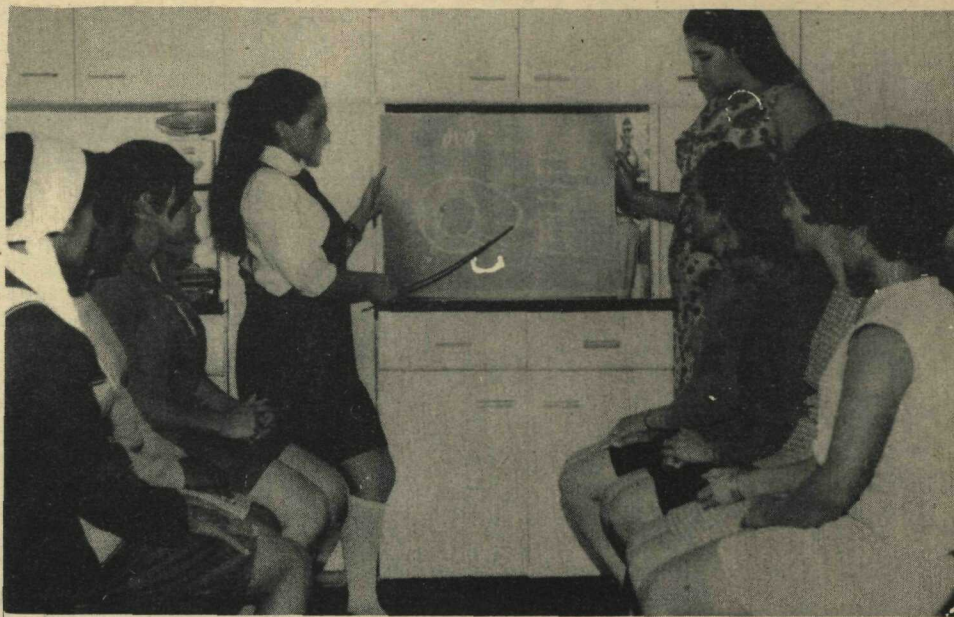
Com o equipamento colocado diante dos ilustres Senadores que nos dão a honra de sua presença muitos dos quais integrando a Comissão do Distrito Federal, presidida pelo Senador João Abraão, passa Brasília a dotar-se com o mais alto índice de mecanização rural do País, na relação máquina/hectare. Enquanto grupos de cidadãos preparam-se para desdobrar o esquema de produção em grande escala. Essa posição de significante estímulo que se toma detará reflexos fortes sobre as áreas rurais mais recentes do norte e do oeste, na mensagem de um exemplo a ser seguido.

As lendas geradas pela ficção agrária perdem a sua ilusória imagem, e hoje humanizamos faixas centrais do mapa, enquanto o elemento humano deixa de ser um detalhe social, para configurar-se como agente vigoroso da civilização. Este quadro de euforia brasileira mostra, particularmente, a conduta trepidante de Brasília, que tem sabido ouvir e assimilar as lições de civismo do preclaro Presidente da República do Senado Federal, que legisla para Brasília, e em particular, da excelsa Comissão do Distrito Federal da Alta Câmara do Congresso Nacional.

Só os fatos, em seu sentido inelutável, podem se encarregar de promover a própria defesa dos homens públicos.

Responsável pelo Complexo Administrativo do Distrito Federal e detentor da confiança do Senhor Presidente da República, estou sensibilizado em verificar os êxitos que a nossa equipe obteve na dinâmica do trabalho. Os que falam mal, os que distoam a ação criada, ou os que divergem da verdade, sentirão que o progresso documentou a nossa obra.

É a resposta irrecusável que se dá às Cassandras.



O Colégio de Economia Doméstica Rural de Brasília, da Diretoria do Ensino Agrícola do Ministério da Educação e Cultura está dando um Curso de Treinamento a um Grupo de moças da cidade de Santa Cruz, Estado de Goiás. O Curso está sendo ministrado pelas alunas concluintes do Curso Técnico, que estão fazendo, assim, estágio. O Treinamento visa preparar o grupo para iniciar em Santa Cruz um programa

da Diretoria do Ensino Agrícola, fundado lá um Ginásio Agrícola que terá anexo, um curso de preparação de Economia Doméstica Rural.

Foram ministradas as seguintes matérias: Vestuário, Enfermagem e Higiene - Administração do Lar, Trabalhos Manuais, Decoração, Organização de Hortas Domésticas, Recreação, noções Básicas de Dinâmicas de

Grupo, confecção de Adornos Domésticos.

As fotografias acima ilustram o trabalho desenvolvido. As alunas estagiárias tiveram seus trabalhos supervisionados pelas Professoras das matérias, São Diretoras do Colégio de Economia Doméstica Rural de Brasília e de Santa Cruz (Goiás) as professoras Maria José Salazar e Sônia Xavier de Carvalho respectivamente.

FESTA DA ONU

A "Festa da ONU", uma promoção dos alunos do Colégio de Taguatinga-Norte, será apresentada às 16 horas no Teatro Nacional (Sala-Vilalobos), com entrada franqueada ao público.

A apresentação será feita pelos próprios alunos, integrantes também de um conjunto coral, que se apresentarão com trajes típicos dos países membros da Organização das Nações Unidas.

GRUPO MENSAGEM



Dias: 3, 4 e 5/12/68
 TEATRO MARTINS PENA
 Dias: 6, 7 e 8/12 — às 21,30 h.
 TV BRASÍLIA (não será televisado)

O Grupo Mensagem, de 03 a 5 e de 6 a 8, no Teatro-Martins Pena e TV Brasília, respectivamente estará levando em cena a peça teatral "A FARSA DA BOA PREGUIÇA" de Ariano Suassuna, sob a direção de Amaury Canuto. Na foto sugestivo cartaz da peça.

PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Doravante os impostos devidos à Prefeitura do Distrito Federal poderão ser pagos nas agências do Plano-Piloto ou das cidades satélites dos Bancos: Nacional do Comércio S/A; Mercantil de Minas Gerais S/A; Mineiro do Oeste S/A; Nacional de

Minas Gerais S/A e Comercial do Estado de São Paulo S/A.

Convênio nesse sentido foi assinado entre a PDF e os estabelecimentos bancários, visando favorecer os contribuintes.

PDF VAI VER CAUSAS DA FALTA AS AULAS

No começo do próximo ano escolar, a Prefeitura, através das Secretarias de Educação e de Serviços Sociais, e com a colaboração do Juizado de Menores da Capital, colocará em prática, a título experimental, no Cama, um plano destinado a assegurar a frequência escolar.

execução do plano. Na primeira etapa - já em curso serão examinadas as frequências dos alunos matriculados nas escolas do Gama. Em seguida, os assistentes sociais da Fundação do Serviço Social passarão a visitar as famílias, cujos filhos apresentam maior número de faltas. Vão procurar saber as causas e propor, em cada caso, as soluções para assegurar, tanto quanto possível, a frequência integral.

Um Grupo de Trabalho integrado por professoras, assistentes sociais e comissários de menores já está colhendo os elementos necessários para a elaboração e

TALÕES DA SORTE

Restam apenas 5.000 cupons da Série "C" para o Concurso "Talões da Sorte", instituído pela Secretaria de Finanças da PDF, cujo sorteio será realizado na segunda quinzena de dezembro - em dia que será ainda marcado e previamente divulgado. Os postos que, ainda, estão recebendo notas fiscais para troca, são os seguintes: Banco Regional de Brasília - agência da Av. W/3; Estação Rodoviária; Edifício do IRB - 3o, andar Edifício do IAPI Av. L-2.

OS PRÊMIOS

Os prêmios, que serão pagos livres de qualquer imposto, têm as seguintes dotações: 1o. prêmio - 10.000 cruzeiros novos; 2o. prêmio - 6.000 cruzeiros novos; 3o. prêmio - 4.000 cruzeiros novos; 4o. prêmio - 3.000 cruzeiros novos; 5o. prêmio - 2.000 cruzeiros novos; de 6o. ao 10o. prêmio - 1.000 cruzeiros novos. Os contemplados poderão receber seus prêmios imediatamente após a realização do sorteio.

DISCURSO DO SENADOR JOÃO ABRAÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

Discursando, por ocasião da solenidade de inauguração das oficinas da SAP, assim se expressou o Senador João Abraão, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

zado pela administração fecunda dos homens que têm a responsabilidade de dirigir o Distrito Federal.

trito Federal têm orgulho da administração de Vossa Excelência, porque sentimos o progresso implantado no coração da Pátria Brasileira.

Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Eu devo dizer, Sr. Prefeito, que a Comissão do Distrito Federal, através de seus componentes, tem procurado proporcionar a Vossa Excelência as condições necessárias para que possamos implantar no Brasil Central, para que sirva de exemplo a toda Nação Brasileira, através do trabalho de Vossa Excelência e de sua laboriosa equipe de trabalhadores.

Receba os nossos aplausos, Sr. Prefeito, receba a nossa admiração. Nós temos a certeza de que Vossa Excelência e sua equipe continuarão proporcionando à nossa Pátria este bem inestimável que é a consolidação da Capital da República o marco indiscutível da integração nacional de que tanto necessita, nos dias de hoje, a Pátria Brasileira.

Sr. Secretário de Agricultura.

Estamos, Sr. Prefeito, no fim do ano, encerrando nosso período como Presidente da Comissão do Distrito Federal e não poderíamos ter um encerramento tão agradável como o presenciamos hoje. E reafirmo a Vossa Excelência que o Senado da República e a Comissão do Dis-

O nosso aplauso a Vossa Excelência e a nossa grande admiração pelo trabalho fecundo que Vossa Excelência vem imprimindo à frente da Prefeitura do Distrito Federal.

Srs. Senadores e Deputados componentes do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Na qualidade de Presidente da Comissão do Distrito Federal, nós desejamos, nesta oportunidade tão feliz para o Brasil Central, apresentar à Sua Excelência, o Sr. Governador do Distrito Federal, os nossos aplausos por este acontecimento onde podemos antever o futuro de Brasília, através do presente dinami-

FORTUNATO EXPÕE EM BRASÍLIA



Tendo prometido oficialmente, em plena Galeria São Luiz em São Paulo, apresentar entre nós, em primeira mão, uma mostra de suas gravuras, Fortunato cumpre, perante os brasilienses o compromisso anteriormente firmado, quando expõe na Galeria Encontro, do Hotel Nacional, 24 gravuras com a temática central de "Os Sertões".

embala o simplicar o que já é essencialmente simples. Isso é perturbador se se trata de xilogravura. Para aquilatar a obra é preciso conhecer o autor: amadurecido por uma profunda consciência social de nosso tempo, dono de um radiante e sempre rejuvenescido contato humano, Fortunato estende para a madeira a mesma mão calorosa e estável com que abraça os amigos, refletindo-se naquela o vigor preciso com que sente as coisas da vida e a criatura semelhante, numa arte de viver e de ser, quase incomparáveis.

Sendo classificado como "puro" em sua obra Fortunato explora na riqueza do contraste vigoroso o branco e o preto dispostos harmoniosamente em suas xilogravuras, a tragédia descritiva que envolve todo o drama composto na obra maior do autor de "Contrastes e Confrontos". Sua arte tenta a sublimação. Evitar e saber escapar do rebuscamento e do preciosismo e a constante preocupação de Fortunato que

radicado em Brasília.

VEÍCULOS

O Serviço de Trânsito notificou por diversas infrações os seguintes veículos:

ALUGUEL:

- 5-84-22 - 5-84-28 - 5-84-41
- 5-84-44 - 5-84-48 - 5-84-49
- 5-84-50 - 5-84-54 - 5-84-56
- 5-84-59 - 5-84-64 - 5-84-65
- 5-84-79 - 5-84-77 - 5-84-82
- 5-84-94 - 5-84-93 - 5-85-09
- 5-85-18 - 5-85-19 - 5-85-31
- 5-85-37 - 5-85-43 - 5-85-51
- 5-85-52 - 5-85-59 - 5-85-66
- 5-85-75 - 5-85-79 - 5-85-80
- 5-85-82 - 5-85-88 - 5-85-90
- 5-85-99 - 5-85-07 - 5-86-00
- 5-86-01 - 5-86-30 - 5-86-34
- 5-86-52 - 5-86-62 - 5-86-79
- 5-86-90 - 5-86-91 - 5-86-93
- 5-87-10 - 5-87-11 - 5-87-22
- 5-87-25 - 5-87-28 - 5-87-37
- 5-87-52 - 5-87-53 - 5-87-54
- 5-87-61 - 5-87-74 - 5-87-81
- 5-87-87 - 5-87-88 - 5-88-07
- 5-88-12 - 5-88-14 - 5-88-18
- 5-88-21 - 5-83-41 - 5-88-42
- 5-88-46 - 5-88-50 - 5-88-66
- 5-88-69 - 5-88-72 - 5-88-12
- 5-88-73 - 5-88-74 - 5-88-77
- 5-88-80 - 5-88-81 - 5-88-87
- 5-88-90 - 5-88-93 - 5-88-97
- 5-89-02 - 5-89-11 - 5-89-13
- 5-89-21 - 5-89-29 - 5-89-31
- 5-89-39 - 5-89-40 - 5-89-46
- 5-89-50 - 5-81-54 - 5-89-74
- 5-89-79 - 5-89-82 - 5-89-84
- 5-89-91 - 5-89-96 - 5-90-02
- 5-90-03 - 5-90-04 - 5-90-05
- 5-90-06 - 5-90-08 - 5-90-15
- 5-90-21 - 5-90-25 - 5-90-23
- 5-90-26 - 5-90-28 - 5-90-62
- 5-90-65 - 5-90-68 - 5-90-73
- 5-90-79 - 5-90-83 - 5-90-85
- 5-90-85 - 5-90-86 - 5-90-89
- 5-90-94 - 5-91-06 - 5-91-10
- 5-91-19 - 5-91-18 - 5-91-23
- 5-91-28 - 5-91-31 - 5-91-36
- 5-91-37 - 5-91-39 - 5-91-48
- 5-91-43 - 5-91-44 - 5-91-48
- 5-91-60 - 5-95-08 - 5-95-09
- 5-95-11 - 5-95-18 - 5-95-20
- 5-96-05 - 5-96-06 - 5-96-84
- 5-96-92 - 5-96-88 - 5-97-15
- 5-97-73 - 5-97-61 - 5-97-73
- 5-97-14 - 5-97-93 - 5-88-42
- 5-98-82 - 5-89-92 - 6-00-94
- 6-06-54 - 6-06-70 - 6-12-18
- 6-12-41 - 6-13-58 - 6-13-88
- 6-17-50 - 6-17-13 - 6-18-57
- 6-26-88 - 5-64-04 - 6-84-99

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PREFEITO****DECRETOS ASSINADOS**

DECRETO N. 867 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1968

Approva o Regulamento de Publicidade e Propaganda nos próprios do Complexo Administrativo do Distrito Federal e nos de particulares que estejam a serviço público.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e artigo 35, da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aprovado o Regulamento de Publicidade e Propaganda nos próprios do Complexo Administrativo do Distrito Federal, e nos de particulares a serviço público que com este baixa.

Art. 2o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 22 de novembro de 1968.
80o. da República e 9o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

ROGÉRIO FREITAS CUNHA
Secretário de Viação e Obras

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos
Respondendo

REGULAMENTO DE PUBLICIDADE NO DISTRITO FEDERAL**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1o. - A exploração publicitária, nos próprios do Complexo Administrativo do Distrito Federal, dar-se-á mediante permissão, através de concorrência pública ou autorização administrativa, a título precário.

Art. 2o. - Pode ser objeto de publicidade qualquer comunicação a público não contrária à lei, à ordem pública ou aos bons costumes.

Art. 3o. - Para os efeitos deste regulamento, entende-se por publicidade passível de permissão:

- Publicidade de som ou em imagens;
- Publicidade em luminosos;
- Publicidade em cartazes.

CAPÍTULO II**DA PUBLICIDADE EM SOM OU IMAGENS - LUMINOSOS - CARTAZES -**

Art. 4o. - Serão explorados, mediante permissão, os circuitos internos de som e televisão, dentre outros locais, nas estações e subestações rodoviárias de todo o Distrito Federal.

§ 1o. - Para atendimento desses serviços, as Estações Rodoviárias deverão conter espaços reservados a estúdios, ou sistema de retransmissão, conforme a natureza do serviço a ser prestado.

§ 2o. - Será obrigatória aos circuitos de som ou televisão, entre uma propaganda e uma música, a prestação de serviços de utilidade pública, ou divulgação de atos de interesse do Governo do Distrito Federal, inclusive informações sobre a movimentação do tráfego local e interestadual.

§ 3o. - A prestação desses serviços ficará sujeita às normas complementares expedidas pela Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 5o. - Poder-se-á admitir publicidade em luminosos, nos abrigos e paradas de ônibus, nas Estações e Subestações Rodoviárias, e Bancas de Jornais do Distrito Federal.

Parágrafo único - Nos Setores de Diversões Norte e Sul, os luminosos deverão obedecer às especificações constantes dos editais de concorrência.

Art. 6o. - Poder-se-á admitir publicidade em luminosos foscas, no interior de ônibus e táxis, desde que contenha serviços de utilidade pública, como relógios, termômetros e barômetros.

Art. 7o. - Em locais previamente estabelecidos, pela Secretaria de Serviços Públicos, poder-se-á admitir noticiários luminosos e relógios públicos.

Parágrafo único - Para o estabelecimento dos locais mencionados será ouvida a Secretaria de Viação e Obras.

Art. 8o. - Serão admitidos anúncios luminosos, nas passagens de pedestres, ao longo do eixo rodoviário.

Art. 9o. - Só será admitida publicidade em Cartazes, nas Estações e Subestações Rodoviárias e no interior de ônibus, e, em painéis, ao longo das estradas, desde que não afete a segurança do tráfego, a critério da autoridade competente.

CAPÍTULO III**DAS CONCORRENCIAS**

Art. 10 - As concorrências deverão tornar-se públicas, por intermédio de edital expedido pela Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 11 - O pedido de inscrição à concorrência será dirigido à Secretaria de Serviços Públicos, devendo ser instruído com documentos previstos no edital.

CAPÍTULO IV**DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS**

Art. 12 - Além do estabelecido em outras disposições legais e neste regulamento, constituem obrigações do permissionário:

- a) - Apresentar à Secretaria de Serviços Públicos relatórios e balancetes de faturamento das atividades que envolvam a permissão;
- b) - Manter as dependências, onde se alojam as publicidades, sempre limpas e zelar pela sua conservação.
- c) - Manter a publicidade em funcionamento e atualizá-la ou retificá-la, em caso de danificação, no lapso de 24 horas.

Parágrafo único - Essas obrigações estender-se-ão aos seus prepostos.

CAPÍTULO V**DA FISCALIZAÇÃO PENALIDADE - RECURSO**

Art. 13 - A Divisão de Concessão da Secretaria de Serviços Públicos somará às atribuições de seus fiscais, competência para: a) - zelar pelo cumprimento deste regulamento; b) - verificar a documentação dos concessionários relativas à cessação; c) - representar ao Coordenador de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos, por intermédio do Diretor da Divisão de Concessões, sobre as faltas que verificar.

§ 1o. - O Diretor da Divisão de Concessões, dentro de cinco (5) dias encaminhará ao Coordenador de Serviços Públicos, com apreciação própria, a representação que couber e este dentro de dez (10) dias da ciência, emitirá pronunciamento conclusivo a respeito e aplicará, se for o caso, a penalidade pertinente.

§ 2o. - Do ato que aplicar penalidade cabe recurso sem efeito suspensivo, no prazo de dez (10) dias da ciência, para o Secretário de Serviços Públicos e de seu ato, a partir da ciência e também dentro de 10 (dez) dias, ao Prefeito do Distrito Federal.

CAPÍTULO VI**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 14 - As permissões de que trata este Regulamento podem ser suspensas ou revogadas a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Art. 15 - Fica expressamente proibida a utilização de qualquer tipo de propaganda sem a devida permissão, ficando o infrator na obrigação de

remover ou custear as despesas de remoção do material empregado na propaganda.

Parágrafo único - Considera-se como infrator o beneficiário de propaganda ou seu preposto.

Art. 16 - Nos casos de concorrência pública para exploração publicitária, verificado empate nos resultados do julgamento, dar-se-á preferência àquele que apresentar melhor tradição no ramo.

Art. 17 - O prazo máximo para as permissões consignadas neste regulamento, não poderá ultrapassar a quatro (4) anos, podendo ser renovada por igual período.

Art. 18 - Nos editais de concorrência, constarão os preços mínimos para cada tipo de publicidade.

Art. 19 - A autorização, prevista no art. 1o. deste Regulamento, dar-se-á através de ato do Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 22 de novembro de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
Secretário de Serviços Públicos
(Respondendo).

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 26.490/68,

RESOLVE:

aposentar MOYSES QUINTINO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, PM-803-17-A, matrícula no. 1.117.969, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 342, inciso I, combinado com os artigos 284 inciso II e 295 do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966.

Distrito Federal, em 26 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, conforme Processo no. 1008291/68-SEC.

RESOLVE:

dispensar, a pedido, NAZIRA PIRES AMADO, Escrevente-Datilógrafa, nível 07, matrícula no. 8.913, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, conforme Processo no. 1008291/68-SEC.

RESOLVE:

Designar VANIA DE FATIMA SOARES DE ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7.614, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Secretária Datilógrafa do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, in-

ciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 9.023/68,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, BARTOLOMEU SILVA, matrícula 1.506, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 10.616/68,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 29 de outubro de 1968, que considerou aposentado, nos termos do artigo 176, item I, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Armazenista, nível 8-A, VOLTAIRE AIRES CAVALCANTE, matrícula no. 104, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que a referida aposentadoria seja a partir de 9 de outubro de 1966.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 37.707/68,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a promoção de PONTIEL RODRIGUES CHAVEIRO, Carpinteiro, matrícula no. 99, do nível 8 para o nível 9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetuada pelo Decreto "P" no. 1.035, de 4 de julho de 1968.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 e, de acordo com o resultado do concurso específico realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração, e, ainda, tendo em vista o que consta do processo no. 37.707/68,

RESOLVE:

READAPTAR, nos termos dos artigos 52 e seguintes, 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, PONTIEL RODRIGUES CHAVEIRO, Carpinteiro, nível 8-A, matrícula no. 99, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 10.710/68,

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO, de cargo de Servente, nível 5, matrícula no. 3.525, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de agosto de 1968.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

designar VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI, Chefe da Seção de Aplicação e Correção de Provas, Símbolo FC-8, do Centro de Seleção e Treinamento, matrícula no. 9223, para exercer a função de Membro da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO No. 872, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968.

Altera metas de trabalho da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 80, da Lei no. 5.358, de 17 de novembro de 1967, combinado com o item II do art. 20 da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e à vista do que consta no processo no. 041.137/68,

DECRETA:

Art. 10. - Ficam alteradas, na forma do quadro integrante do presente Decreto, as metas de trabalho da competência da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968, 810, da República e 90, de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Governo

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968 e tendo em vista o constante do processo no. 36.004/68,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 6 de agosto de 1968, que promoveu a Oficiais de Administração, do Qua-

dro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para excluir, o Oficial de Administração, nível 12-A, JOSÉ QUEIROZ, matrícula no. 11.612.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o resultado do concurso específico realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração, e ainda tendo em vista o que consta do processo no. 36.004/68,

RESOLVE:

READAPTAR, nos termos dos artigos 52 e seguintes, 70 e 71, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, no cargo de Auxiliar de Fiscalização, nível 12, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, JOSÉ QUEIROZ, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 11.612, do mesmo Quadro.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

SEA

PROCESSO No. 25.786/68
Interessado: NELSON FUJISHIMA

Senhor Prefeito:

Processo administrativo instaurado para apurar abandono de cargo em que figura, como indiciado, NELSON FUJISHIMA, Atendente, nível 7, matrícula 5431, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Verificou-se, no correr do feito, a inexistência do ANIMUS DERELINQUENDI, uma vez que o acusado, OPORTUNO TEMPORE, solicitara exoneração de seu cargo.

Ante o exposto, estando, agora, o feito, devidamente formalizado, inclusive com a declaração negativa de bens, opinamos para que se defira o pedido de fls. 11, exonerando-se o indiciado, a partir do dia 02 de junho de 1968.

Brasília, 21 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 25.786/68,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NELSON FUJISHIMA, Atendente, nível 07, matrícula 5431, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 21.469/68,

RESOLVE:

Considerar aposentado, a partir de 08 de fevereiro de 1968, de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 181 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Motorista, nível 12-C, CONSTANTINTO SILVA, matrícula no. 13.209, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.
WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de ADMINISTRAÇÃO
do Distrito Federal

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 24.391/68,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 176, item I, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 101, item II, da CONSTITUIÇÃO DO BRASIL, no cargo de Mestre (Mecânico de Motores a Combustão), nível 13-A, JOSEF GARGITTER, matrícula no. ... 12.875, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

DECRETO No. 869 de 26 de NOVEMBRO de 1968

Dispõe sobre aquisição de bens pelos órgãos de Administrações Centralizada e Descentralizada do Distrito Federal.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960.

DECRETA:

Art. 1º. - Os órgãos das Administrações Centralizada e Descentralizada do Distrito Federal, que efetuarem aquisições de materiais de consumo ou permanente, equipamentos e instalações observados, sempre, as normas e padrões estabelecidos pela Coordenação do Sistema de Material, nos termos do artigo 125, do Decreto-Lei no. 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com os artigos 1º. e 47 do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, ficam obrigados a remeter, à Secretaria de Administração, cópias das propostas ou convites, dos mapas demonstrativos, dos pareceres, dos julgamentos e das notas de empenho ou das ordens de fornecimento, referentes às respectivas transações.

Parágrafo único - Nos casos em que for dispensada a licitação, deverão ser remetidas à Secretaria de Administração, além dos documentos de que trata este artigo, também cópias dos atos que autorizaram a dispensa.

Art. 2º. - A remessa das cópias de que tratam o artigo anterior o seu parágrafo será feita nos dias primeiro e quinze de cada mês.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto "N" no. 765 de 05 de agosto de 1968, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968
810, da República e 90, de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1968

PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar Arnaldo Corrêa Rabello, Oficial de

Administração, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1968

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar Arnaldo Corrêa Rabello, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função em comissão, símbolo FC-2, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, SERGIO VICENTE SCHAFFER, médico, matrícula 9115, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor de Saúde Pública, da Coordenação de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO 27 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JORGE OLAVO DE GRAZIA BARBOSA, matrícula no. 9.166, da Função em Comissão, símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO 27 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ALARICO OTTONI RAMOS VERANO, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-10, de Oficial de Gabinete da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1968.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO No. 873 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1968.

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$. 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º., item II da Lei no. 5.358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no. 037.783/68.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto à Região Administrativa

VI - Planaltina, o crédito suplementar de NCr\$. 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos cruzeiros novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
31.3.00 - Material de Consumo.
31.3.12 - Material elétrico, e de iluminação 1.000,00
31.3.14 - Material e acessórios para uso agropecuário 4.000,00
31.3.26 - Material de construção - Ferragens.. 20.000,00
40.0.00 - Despesas de Capital
41.0.00 - Investimentos
41.2.00 - Equipamentos e instalações
41.2.01 - Máquinas para escritório 1.000,00
41.2.03 - Máquinas de tipo doméstico 4.500,00
41.3.00 - Material Permanente
41.3.02 - Móveis de escritório 1.600,00
41.3.08 - Instrumentos de desenho 600,00

Art. 2º. - O crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º., item III da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Região Administrativa;

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
31.1.00 - Pessoal Civil
31.1.07 - Gratificação de Função 15.000,00
31.1.16 - Gratificação prevista na Lei no. 4345, de 26 de junho de 1964 10.000,00
31.1.17 - Substituições 1.000,00
31.1.99 - Diárias de Brasília 5.000,00
31.3.00 - Material de Consumo
31.3.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios 1.000,00

31.5.00 - Encargos Diversos
31.5.01 - Despesas de pronto pagamento 200,00
31.5.02 - Recepções e hospedagens ... 500,00

Art. 3º. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta RA/026 - Funcionamento da Região Administrativa VI - Planaltina, Programa 02 - Administração Geral, Subprograma 05 - Administração.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1968.
800, da República e 90, de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Governo

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

DECRETO No. 874 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968.

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$. 197.006,76 (cento e noventa e sete mil, seis cruzeiros novos e setenta e seis centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º., item II da Lei no. 5.358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, e à vista do que consta no processo no. 041.387/68,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o crédito suplementar de NCr\$. 197.006,76 (cento e noventa e sete mil, seis cruzeiros novos e setenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

30.0.00 - Despesas Correntes
31.0.00 - Despesas de Custeio
23.0.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES
32.1.04 - Instituições do Distrito Federal
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Art. 2º. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º., item III, da Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da mesma Secretaria:

30.0.00 - Despesas Correntes

31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.01 - Impressos	3.067,66
31.3.02 - Material de Expediente	3.464,60
31.3.06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos	697,20
31.3.09 - Produtos químicos para análise	7.976,77
31.3.16 - Material e utensílios desportivos, escolares e didáticos	500,00
31.3.17 - Gêneros alimentícios	500,00
31.3.18 - Alimentos para animais	500,00
31.3.23 - Materiais para gravação e produção de som	1.250,60
31.3.24 - Animais para laboratório....	200,00
31.4.00 - Serviços de Terceiros	
31.4.04 - Fretes e carretos	700,00
31.4.06 - Publicações e divulgações...	1.500,00
31.4.08 - Encadernação de livros e documentos	330,00
31.4.09 - Locação de imóveis	3.424,54
31.4.10 - Locação de veículos	200,00
31.4.11 - Locação de máquinas de escritório	500,00
31.4.14 - Cópias fotostáticas e heliográficas	120,00
31.4.99 - Serviços Diversos	62.790,15
31.5.00 - Encargos Diversos	
31.5.01 - Despesas de pronto pagamento	550,00
31.5.02 - Recepções e hospedagens	4.000,00
31.5.03 - Distribuição gratuita de materiais	638,40
31.5.11 - Bolsas de estudos	1.000,00
31.5.12 - Seleção, especialização e aperfeiçoamento de pessoal	200,00
31.5.15 - Realização de Congressos ou Simpósios	106,18
40.0.00 - Despesas de Capital	
41.0.00 - Investimentos	
41.2.00 - Equipamentos e instalações	
41.2.01 - Máquinas para escritório	6.109,50
41.2.03 - Máquinas de tipo doméstico	207,60
41.2.04 - Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes	65.551,55
41.2.06 - Aparelhos de comunicação ...	15.600,00
41.2.09 - Outros aparelhos, motores e máquinas	510,00
41.2.10 - Máquinas e aparelhos foto-cinematográficos	1.967,00
41.2.11 - Bombas para líquidos, ar e vácuo	1.980,00
41.2.12 - Equipamentos contra incêndio	1.200,00
41.3.00 - Material Permanente	
41.3.02 - Móveis de escritório	630,01
41.3.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório	2.840,00
41.3.08 - Instrumentos de desenho	900,00
41.3.14 - Insignias e Bandeiras	150,00
41.3.16 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.268,00
41.3.19 - Material para escritório	1.990,80
41.3.00 - Diversos	1.886,20

Art. 30. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta SES/081 - Custeio do pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Programa 05 - Saúde, Subprograma 03 - Atividades de Assistência Hospitalar, e serão deduzidos da meta SES/077 - Manutenção e reequipamento dos órgãos da Secretaria de Saúde, Programa 05 - Saúde, Subprograma 01 - Administração.

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 28 de novembro de 1968.
810. da República e 90. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
Secretário do Governo

WILSON JÚLIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

WILSON ELISEU SESANA
Secretário de Saúde

DECRETO No. 871 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968.

Dispõe sobre a Promoção dos funcionários dos Quadros de Pessoal do Serviço Civil do Distrito Federal.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30 do Decreto - Lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967.

DECRETA

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 10. - As promoções dos funcionários dos

Quadros de Pessoal do Serviço Civil do Distrito Federal, obedecerão às normas constantes deste Decreto.

Art. 20. - Promoção é a elevação do funcionário, dentro da respectiva série de classes, à classe imediatamente superior.

Art. 30. - Não poderá ser promovido o funcionário em estágio probatório, aposentado ou em disponibilidade.

Art. 40. - Somente poderá concorrer à promoção o funcionário aprovado em curso ou prova específica realizada pelo Centro de Seleção e Treinamento.

Art. 50. - As promoções serão realizadas anualmente, expedindo-se decreto coletivo para cada série de classes, nos respectivos quadros.

Art. 60. - Os direitos e vantagens decorrentes da promoção serão contados da publicação do respectivo decreto.

Parágrafo único - O funcionário que não estiver em efetivo exercício, só terá direito às vantagens decorrentes da promoção, a partir da data da reassunção.

Art. 70. - Será declarada sem efeito a promoção indevida e, no caso, promovido quem de direito.

§ 10. - Os efeitos desta promoção retroagirão à data da que for anulada.

§ 20. - O Funcionário promovido indevidamente não ficará obrigado a restituições, a menos que tenha sido promovido em virtude de declarações falsas ou omissões intencionais de sua autoria.

Art. 80. - As promoções recairão nos funcionários constantes das listas de promoção que forem organizadas na forma deste Decreto.

Art. 90. - As listas de que trata o artigo anterior serão organizadas separadamente, segundo as séries de classes, e abrangerão em cada classe, tantos funcionários quantas as vagas a serem preenchidas, sempre que o número de candidatos o permitir.

Parágrafo único - Na organização das listas deverá ser obedecida, rigorosamente, a ordem crescente da classificação, de acordo com o grau de merecimento.

Art. 100. - O interstício para promoção será de 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício na classe.

§ 10. - Quando nenhum dos funcionários integrantes da classe possuir o tempo referido neste artigo, o interstício será reduzido para 730 (setecentos e trinta) dias.

§ 20. - Não havendo funcionário em condições de ser promovido, as vagas existentes somente serão preenchidas no ano seguinte.

Art. 110. - O interstício será apurado de acordo com as normas que regulam a contagem de tempo de serviço.

Parágrafo único - O interstício de classe será apurado no último dia de cada ano.

Art. 120. - Verificada vaga em uma classe, serão consideradas abertas todas as decorrentes de seu preenchimento, dentro da respectiva série de classes.

Parágrafo único - Verifica-se a vaga na data:

- do falecimento do ocupante do cargo;
- da publicação do decreto que transferir, aposentar, exonerar ou demitir o ocupante do cargo;
- da vigência do decreto de promoção ou administração por acesso;
- da publicação da lei que criar o cargo.

Art. 130. - Para todos os efeitos será considerado promovido o funcionário que falecer sem que tenha sido decretado, no devido prazo, a promoção que lhe cabia.

Art. 140. - Não será apurado o mérito:

- do funcionário em exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal.
- do funcionário licenciado para acompanhar o cônjuge, funcionário civil ou militar, mandado servir em outro ponto do Território Nacional ou no Exterior.
- do funcionário licenciado para trato de interesses particulares.

Art. 150. - O funcionário suspenso poderá ser promovido mas os efeitos da promoção ficarão

condicionados:

- no caso de suspensão disciplinar, a declaração de improcedência da penalidade aplicada;
- no caso de suspensão preventiva, ao resultado da apuração dos fatos que a determinaram.

§ 10. Na hipótese deste artigo o funcionário só perceberá o vencimento correspondente à nova classe, quando tornada sem efeito a penalidade aplicada ou se, da verificação dos fatos que determinaram a suspensão preventiva, não resultar pena mais grave que a de repreensão.

§ 20. - Se mantida a penalidade da suspensão ou se na verificação dos fatos que determinaram a suspensão preventiva, resultar a aplicação de pena mais grave que a de repreensão, a promoção será tornada sem efeito promovendo-se, então, quem de direito.

CAPÍTULO II

Do Boletim de Merecimento

Art. 160. - O merecimento do funcionário será apurado, anualmente, através do Boletim de Merecimento, conforme modelo anexo.

Art. 170. - A apreciação do merecimento do funcionário competirá à Secretaria de Administração do Distrito Federal através do órgão próprio.

Art. 180. - Serão consideradas como condições essenciais de merecimento, elogios por trabalhos excepcionais, através de Portaria de Secretário, de autoridade equivalente, ou Decreto do Prefeito, exercício de cargo em comissão, substituição de chefia, participação em comissões, grupos de trabalho e bancas examinadoras e conclusão de cursos.

§ 10. - Considera-se de nível superior a direção de órgãos de 10. e 20. grau divisional (Departamentos, Coordenações e seu assessoramento, Chefias de Divisão, e equivalentes); de nível intermediário considera-se a chefia de órgãos de 30. grau divisional (Serviços ou equivalentes), e, de nível subalterno, serão consideradas as chefias de órgãos e setores de 40. grau divisional (Seções Setores, Turmas, etc.)

§ 20. - Considera-se como curso de especialização aquele em que o funcionário, graduado em nível superior, tenha concluído, em grau de aperfeiçoamento, matéria constante de seu currículo.

§ 30. - Considera-se como curso de extensão aquele em que o funcionário, além da instrução auferida através de cursos regulares, tenha complementado com a finalidade de adquirir novos conhecimentos.

§ 40. - Para os efeitos do que dispõe este artigo a contagem variará de 1 (um) a 50 (cinquenta) pontos, conforme o estabelecido no modelo anexo.

Art. 190. - Os pontos negativos de merecimento funcional serão atribuídos às faltas injustificadas, às penalidades impostas e a imp pontualidade horária durante o semestre a que se referir o Boletim de Merecimento, de conformidade com o seguinte critério:

- impontualidade horária - 1 (um) ponto para cada grupo de três;
- cada repreensão - 2 (dois) pontos;
- suspensão disciplinar - 3 (três) pontos, por dia de suspensão;
- cada falta injustificada - 1 (um) ponto;
- destituição de função - 300 (trezentos) pontos

Parágrafo único - Não constituirão falta, para efeitos deste artigo:

- os afastamentos previstos no artigo 31 deste Decreto
- os afastamentos decorrentes de licença

Art. 200. - A impontualidade horária será determinada pelo número de entradas tardias ou saídas antecipadas.

Art. 210. - O índice de merecimento resultará da soma algébrica dos pontos positivos, referentes às condições essenciais, e dos pontos negativos, atinentes às condições complementares.

Art. 220. - Nos casos de afastamento do funcionário do exercício do cargo ou função, inclusive nos previstos no artigo 31, o índice de merecimento será calculado de acordo com as seguintes normas:

I - quando o afastamento, durante o ano, perdurar, por período igual ou inferior a seis meses, será feita normalmente a apuração do mereci-

mento, mediante expedição do respectivo boletim; e

II - quando o afastamento, durante o ano, perdurar, por período superior a seis meses, o índice de merecimento será igual ao obtido no ano anterior ao que se referir a apuração.

Art. 23 - O índice de merecimento referir-se-á ao ano anterior àquele em que se realizarem as promoções.

CAPÍTULO III

Do Grau de Merecimento

Art. 24 - O Grau de Merecimento do funcionário será representado pela média aritmética da soma do índice de merecimento e da nota obtida em curso ou prova de suficiência.

Parágrafo único - A prova de suficiência de que trata este artigo, será variável de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá peso 10 (dez).

Art. 25 - Caberá ao Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração realizar curso específico ou prova de suficiência para cada classe, aos quais poderão concorrer todos os funcionários em condições de serem promovidos.

Parágrafo único - A prova de suficiência para os ocupantes de cargo de nível superior constará de prova de títulos.

Art. 26 - A aprovação do funcionário no curso específico ou na prova de suficiência de que trata o artigo anterior só terá validade para a classe a que ele pertencer.

Parágrafo único - O funcionário poderá submeter-se a outros cursos específicos ou a provas de suficiência, relativas à classe a que pertencer, sendo, neste caso, considerada a maior nota obtida.

§ 3o. - Será computado como tempo de serviço público em geral, o que tenha sido prestado à União, Estados, Territórios e Municípios, em cargo ou função civil ou militar, ininterruptamente ou não, desde que devidamente averbado.

Art. 31 - Na apuração do tempo líquido de efetivo exercício, para determinação de interstício na classe, bem como para desempate previsto no artigo anterior, serão incluídos os períodos de afastamento decorrentes de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) luto;
- d) exercício de outro cargo ou função de provimento em comissão;
- e) convocação para o serviço militar;
- f) júri e outros serviços obrigatórios por lei;

Art. 27 - As provas a que se refere o artigo 26 serão realizadas anualmente.

CAPÍTULO IV

Do Processamento das Promoções

Art. 28 - As promoções serão realizadas no primeiro semestre de cada ano.

§ 1o. - As promoções a que se refere este artigo serão realizadas em 26 de novembro de 1968.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo I, do artigo 54, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pelo artigo 4o, da Lei no. 5 437, de 06 de maio de 1967.

R E S O L V E:

APROVEITAR, no Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Professor do Ensino Médio, nível 19, os Professores de Ensino Médio, nível 19, abaixo relacionados, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, admitidos mediante prova pública:

NOME	MA TRÍCULA
VERA LÚCIA PIMENTA DE MOURA	8 975
PAULO MACHADO FILHO	8 976
LOIDE CAMARGO DE AZEVEDO DA COSTA	8 977
MARIZA VANCONCELOS	8 979
ALDENORA CLARA FERREIRA	8 981
ELZA MARGARIDA PINHEIRO MACHADO RODRIGUES	8 982
FRANCISCO BEÑTO	8 985
NEUZI COUTINHO DOS SANTOS	8 986
VALERIANO CEOTTO	8 988
ANDERSON BRAGA HORTA	8 989
ROBERTO ABDALA	8 991
ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	8 992
RAIMUNDO NONATO PIRES DOS REIS	
EIRADO	8 993
PAULO NUNES FREITAS	8 994
FRAGMAR DINIZ LEITE	8 996

tigo, corresponderão à apuração do merecimento referente ao ano anterior.

§ 2o. - Nas promoções de que trata este artigo, serão promovidas as vagas verificadas até o dia 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 29 - O órgão de pessoal aferirá as condições essenciais de merecimento, de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 30 - Quando ocorrer empate na classificação, terá preferência, sucessivamente:

- I - o funcionário que tiver obtido maior nota final em curso ou prova específica realizado pelo Centro de Seleção e Treinamento;
- II - o funcionário de maior tempo de serviço público prestado à Administração do Distrito Federal;
- III - o de maior tempo de serviço público em geral;
- IV - o de prole mais numerosa;
- V - o mais idoso;

§ 1o. - Quando se tratar de ocupante de classe inicial, o primeiro desempate será feito pela classificação expressa pela nota final do concurso prestado para ingresso na série de classes,

§ 2o. - Como tempo de serviço público ao Distrito Federal será computado o exercício em quaisquer cargos ou funções das administrações centrais ou descentralizadas, bem como o período de serviço prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP).

g) exercício de função ou cargo de governo ou administração, em qualquer parte do Território Nacional, por Nomeação do Presidente da República.

h) desempenho de função eletiva da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios;

i) licença especial;

j) licença à funcionária gestante, ao funcionário acidentado em serviço ou atacado de doença profissional, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952;

l) missão ou estudo no estrangeiro, quando o afastamento houver sido autorizado pelo Prefeito do Distrito Federal.

m) exercício em comissão, de cargo de chefia nos serviços dos Estados, Territórios e Municípios;

n) exercício de função de direção em Sociedade de Economia Mista ou em Fundações instituídas pelo Poder Público.

o) trânsito na forma prevista no artigo 36 da lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952;

p) doença comprovada em inspeção médica, nos termos do artigo 123 da Lei no. 1 711, de 28 de outubro de 1952.

q) expressa determinação legal, em outros casos.

Art. 32 - Da classificação final, caberá recurso sucessivamente, ao Coordenador do Sistema de Pessoal e ao Secretário de Administração nos prazos de 10 (dez) e de 5 (cinco) dias, respectivamente.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 33 - Os órgãos de pessoal manterão rigorosamente em dia o assentamento individual do

funcionário com o registro exato dos elementos necessários à apuração do interstício na classe, do merecimento e do tempo de serviço prestado ao Distrito Federal ou à União, Estados, Municípios e outras entidades públicas.

Art. 34 - Este Decreto não se aplica aos ocupantes dos cargos da série de classes de Procurador, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que continuam regidos pela legislação federal que lhes é própria.

Art. 35 - As dúvidas suscitadas na execução do presente Decreto serão resolvidas pelo Secretário de Administração.

Art. 36 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se o Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968; 81o, da República e 9o, de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE

WILSON JOSÉ PINHEIRO

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS

DECRETO No. 870, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968.

Prorroga afastamento de funcionários.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 1969, os afastamentos dos funcionários dos Quadros Permanentes e Provisório do Distrito Federal, que estejam prestando serviços a órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, federais, estaduais ou municipais, bem como à administração descentralizada. § 1o. - A presente prorrogação abrangerá somente aos funcionários cujos afastamentos estiverem devidamente regularizados e em vigor em 31 de dezembro de corrente ano.

§ 2o. A prorrogação a que se refere este Decreto processar-se-á automaticamente, independente de qualquer requisição ou pedido. Art. 2o. - O funcionário, cuja prorrogação do afastamento não interessar ao órgão em que presentemente esteja prestando serviços, deverá ser devolvido à Secretaria de Administração do Distrito Federal, até o dia 6 de janeiro de 1969.

Art. 3o. - A Secretaria de Administração providenciará para que os órgãos interessados sejam cientificados das disposições deste ato.

Art. 4o. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968; 81o, da República e 9o, de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE

Prefeito.

WILSON JOSÉ PINHEIRO

Secretario de Administração

FLÁVIO INÁCIO KEHL	9 000
JORGE SANTANA	9 004
JOSÉ DOMINGOS PIVA	9 005
MARIA CLARISSA JUCHEM BRANDAO	9 006
MARIA DE ARAÚJO NETA	9 007
JOSÉ CAETANO DA SILVA	9 008
JOSÉ CARLOS FERNANES	9 016
TERESA CARMELITA SOUTO NÓBREGA	9 024
VINÍCIO VELLOSO FREIRE	9 025
MAURO GUIMARAES	3 360
MARLY MARTINS AULER	3 340
CANTÍDIO PAES DE AZEVEDO	9 026
NELSON DE BARROS NUNES	9 027
IVO KREBS MONTENEGRO	9-028
CALEB PATRICIO DE BARROS	9 030
ORESTES KUNZE BASTOS	9 032
WALDEMAR VILAS BOAS FILHO	9 033
MOACYR BELCHIOR	9 037
SEBASTIAO DE CARVALHO	9 039
MÁRCIO ANTONIO CATTINI	9 040
EDUARDO TERCENIO RODRIGUES	9 050
MÁXIMO JOAQUIM CALVO VILLAR	9 051
CELSON MANOEL LVA	9 062
TÉRCIO LUCAS TOFFOLO AYRES	9 087
VERA LÚCIA MEIRERELLES TAMM	7 898
ZAIRA LÚZIA VARDIL TOURINHO	7 900
CELSON DO NASCIMENTO SANTOS	7 911
MARIA STELLA MUNIZ GASSAR	7 913
JOSÉ GOMES DA SILVA	7 935
EDISON BUENO COSTA	7 979
JOAO COSTA RIBEIRO FILHO	7 982
JOSÉ MARTINIANO DE SOUSA	7 704
JOSE MARTINIANO DE SOUSA	9 058

ALDA DE AGUIAR SILVEIRA	7 721	DIRCE AMORELLE RIBEIRO FERREIRA	6 990
JOSÉ STIVAL	7 715	HELENICE MARIA ARANTES RODRIGUES DA CUNHA	7 239
RAIMUNDO SOBREIRA GOES DE OLIVEIRA	7 710	ALBERTO PERES	7 027
RAIMUNDO SOBREIRA GOES DE OLIVEIRA	8 958	MANOEL DA BELA CRUZ SOBRINHO	7 018
UYARA DO NASCIMENTO FLEURY	7 712	MÁRIO SHORT DE AZEVEDO	7 014
ARY FAÇANHA DE SA	7 693	SIZUKO KONO TUTIYAMA	7 012
ARY FAÇANHA DE SA	8 368	DORA VIANNA DA CUNHA	6 967
OSWALDO DE SOUZA SILVA	7 702	ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA	7 183
OSWALDO DE SOUZA SILVA	8 941	DICANOR PINHEIRO DE MORAES	7 011
ADILSON DOMINGUES ANICETO	7 757	JOSE ALMEIDA MARTINS DE JESUS	7 007
GLÁDIS ANTONIA BOTTARO MARQUES	7 777	ROMEU BARBOSA JOBIM	7 009
ILMA MELO DINIZ	7 806	THÉREZINHA DE JESUS SOARES RODRIGUES	7 022
PAULO RICARDO THÉOFILO ALBANO DE ARANHA	7 813	MIQUELINA DE ANDRADE COELHO	4 004
ANNA MARIA GOMES DE PAULA	7 816	MÉRCIA MARIA DOS SANTOS	6 983
JOSÉ BARAN	7 821	LEAO SOMBRA DO NORTE FONTES	6 976
JOSÉ FRANCISCO PAES LANDIM	7 853	SAULO BORGES DE ANDRADE	7 010
JOSÉ FRANCISCO PAES LANDIM	9 054	YEDA JUNQUEIRA TARQUINIO	6 971
BERENICE COELHO RABELLO	7 854	PEDRO DELFORGE	6 977
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI	7 969	JÚLIO LERÁRIO	6 975
MARIA RUTH RIBEIRO CAMPOS	7 871	KYOITI KIMURA	7 015
MITZI BRANDAO FERREIRA	7 899	SÉRGIO PEREIRA	7 013
MITZI BRANDAO FERREIRA	8 956	CORÁLIA DE FARIA TRAVERSO	7 016
FERNANDO CELSO AMARANTE BASTOS	7 901	MARIA CLARICE DE LUCA TALA	6 991
FERNANDO CELSO AMARANTE BASTOS	8 442	MARIA SILVA DE OLIVEIRA TZEMOS	7 040
CESAR SANTIAGO DE LIMA	7 902	VERA LÚCIA NUNES	6 998
ALBERTO PEREIRA DE CASTRO	8 935	MARIZA EVANGELHO BREIER	7 000
ALBERTO PEREIRA DE CASTRO	7 903	ROBERTO JOSÉ DA ROCHA	7 008
JOSÉ LUIZ PERON	7 909	MÁXIMO JOAQUIM CALVO VILLAR	6 973
JOSÉ LUIZ PERON	9 021	SYLVIA SANT'ANA BRISOLLA	7 299
ALENCAR BASTOS GUIMARAES LIMA	7 910	CLARENCO ABAD CUADRADO	6 985
RACHEL TEIXEIRA VALENÇA	7 912	DIRCE FERREIRA DE ALMEIDA E SILVA	4 839
BENJAMIM ALVES FERREIRA	7 914	ROSALVO MARTINS E SILVA	7 296
MARIA IONE VEIGA RIOS	8 233	JAEI REIS	7 184
AYRTON MAGALHAES SANTOS	8 293	NEWTON PARANHOS	7 404
CLESO JOSÉ DA FONSECA	8 311	MILENO ANTONIO TOMISSI	7 352
CLESO JOSÉ DA FONSECA	8 978	CYNIRA AMARAL COSTA ALVIM	7 181
JOSÉ CARLOS DE LIMA BUENO	8 331	ANTONIO LOPES DE PAULA	7 330
SIDNEA ANTONIA RODRIGUES DO AMARAL	8 399	JÉZER DIAS DA SILVA	7 298
JOSÉ JULIAO NETTO	7 983	DIVINA CAMARGO DE AZEVEDO	7 041
JOAO COSTA RIBEIRO FILHO	7 982	MÁRIO ALVES DA SILVA	4 234
IRACI LOPES DA SILVA	8 799	YARA DA GRAÇA GOMES	4 434
IRACI LOPES DA SILVA	8 940	MARIA SALETE ALBUQUERQUE	4 223
LUIZ OSWALDO PAMPLONA CONCEIÇÃO	8 829	MANOEL GOMES SOBRINHO	4 158
AYRTON KLIER PERES	8 287	IVONE MARIA DE LIMA	7 421
JOAO HENRIQUE SERRA AZUL	8 932	GERALDO COSTA ALVES	7 797
MARIA ALICE GUEDES XAVIER	8 934	ORLANDINO BATISTA DE FREITAS	10106
ERNESTO DE MIRANDA NETO	8 936	AGENOR MARTINS RAPOSO	7 668
JOSÉ EMILIANO RIBEIRO	8 937	CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA	3 796
ROBERTO LOW	8 938	OSVALDO COLATINO DE ARAÚJO GÓES	7 879
NAIR PACHECO DE OLIVEIRA	3 414	IATIR DA COSTA EIRADO	7 694
JOSÉ GILBERTO AUCÉLIO	8 939	EVANILDE NOGUEIRA DA SILVA	7 792
SINIMAR ROCHA DE ALMEIDA ABREU	8 944	MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO	7 825
JOSÉ CORDEIRO DA SILVA	8 946	ESTHER DE ANDRADE MELO	7 686
ANNA MARIA LEAO AMARAL	4 653	JOSÉ CAVALCANTE DE VASCONCELOS	930
MAGALY VALLE DE SOUZA	3 073	RUTHENIO DE AGUIAR	7 719
JOSÉ CALADO NETO	7 937	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	7 707
CESAR AUGUSTO PRESA	8 947	JUAREZ GONÇALVES DE GOES	7 706
NEUSA CLAUDE CHRISTOFOLI	8 948	CARLINDO TEIZEIRA ALVES	7 709
ESMERINO DE OLIVEIRA MAGALHAES JÚNIOR	8 950	MARCELO HOMEM DE FARIA	7 708
URUMAJU RAYOL	8 951	OTÁVIO AUGUSTO ANÍBAL CATTANI FANALI	7 711
JOSÉ MENDES	8 952	AGLALI MARIA COSTA	7 736
ISIS LEAO DA MOTA CHAVES	8 957	OVÍDIO JOSÉ DE SOUZA	7 713
ROBÉRIO SULZ GONSALVES	8 960	CLEBER SOARES DO AMARAL	7 699
DIAMANTINO FERREIRA BUENO	8 962	RAUL IGUAGUARA DE MIRANDA	7 411
JONATHAS DE BARROS NUNES	8 963	MARCO ANTONIO DE MORAES	7 695
EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ	8 964	ALBERTO ARMANDO PELLICCIARI	7 692
HENRIQUE BENÍCIO DE OLIVEIRA	8 966	HERMOGENES GOMES DA ENCARNAÇÃO GOUVEA	7 700
CARLOS FLORENCE BRAGA	8 967	PEDRO JOAO PAGANINE	7 705
FRANCISCO RUY MAGALHAES	8 969	MARCELO DE MELLO ANDRADE	7 703
IVOMAR CHAGAS	8 971	DORA VIANNA DA CUNHA	7 750
JOSÉ ULIAN NETO	8 378	MARIA DOMINGAS GONÇALVES	7 756
JOSÉ ULIAN NETO	4 098	RODOLFO ERNESTO JOAO HERBERT SCHULS	7 769
JOSÉ DALDEGAN NETO	8 974	CA-CILDA RODRIGUES DE SOUZA	7 768
MARIA APARECIDA ALVES	7 185	MÁRIO SEBASTIAO COUTINHO	7 782
OLMERINDO RUY CAPORAL	7 030	GERALDO COSTA ALVES	7 797
HAIDE WERBERICH DA SILVA	7 187	SIDNEY DE CASTRO VERAS	7 819
ZENAÍDE DE OLIVEIRA DANTAS	7 186	JOSÉ EVERALDO RAMALHO	7 837
MARIA HELENA DE LANA TORRES	3 197	ÁLBERTO LUIZ DO REGO BARROS	7 829
MARIA ANA DE OLIVEIRA	4 174	JOSÉ ALVES DE LIMA	7 880
CARMEN SULAMITA NAHS BAASCH	4 741	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	7 776
MARIA EUNICE RODRIGUES CARDIN	3 174	JOAO MATHIAS DE SOUZA FILHO	7 424
DULCE HELENA CRAMER DE GARCIA	4 855	JOAO MATHIAS DE SOUZA FILHO	7 881
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	6 970	LILIANE JACQUELINE REBELLO HORTA	7 882
GILBERTO FERNANES DE CASTRO	7 023	Distrito Federal, 26 de novembro de 1968,	
BEM-HUR GUIMARAES DE FREITAS	6 980	WADJO DA COSTA GOMIDE	
ACI TAVEIRA	7 026	Prefeito,	
AGENOR DE SANT'ANNA	6 972	WILSON JOSÉ PINHEIRO	
SIDNEY DE CASTRO VERAS	7 017	Secretário de Administração do Distrito Federal,	
RAUL IGUAGUARA DE MIRANDA	7 698		
ANSELMO JARBAS MUNIZ FREIRE	7 048		

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1968
O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO
DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições
legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de
12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o servidor OSWALDO SANTOS, ma-
trícula no. 2227, Chefe do Serviço de Adminis-
tração, do Departamento de Limpeza Urbana,
D.L.U., da Secretaria de Serviços Públicos do
Distrito Federal, a viajar ao Rio de Janeiro -

GB, a serviço do Gabinete do Prefeito.
Distrito Federal, 27 de novembro de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1968.

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de
12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar Werton Luiz da Costa e Silva, a viajar
a Recife, a serviço do Gabinete do Prefeito,

Distrito Federal, 18 de outubro de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1968
O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

autorizar o Doutor Antonio Antunes Praxedes, Assessor Técnico, a viajar a Fortaleza, a ser-

viço do Gabinete do Prefeito,
Distrito Federal, 30 de outubro de 1968.

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968

O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribui-

ções legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

autorizar o Doutor Marcello Augusto Varela, Diretor Superintendente da COTELB. a viajar a Natal, a serviço do Gabinete do Prefeito,

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968,

ROLF GOEDEN PIEPER
Chefe do Gabinete

FOLHA SUPLEMENTAR
- HORAS EXTRAS -

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO

MÊS DE OUTUBRO 1968.
(CONTRATADO)

NOME	FUNÇÃO	HORAS	SAL. NORMAL	H. EXTRA	C/20% EXTRA	BRUTO	INPS	LIQ. A RECEBER	ASSINATURA
ROBERTO PACCA FREITAS	G.Turism.	60	379,80	94,80	18,96	113,76	9,10	104,66	
TOTAIS :-				94,80	18,96	113,76	9,10	104,66	

A presente Folha de Pagamento importa em R\$ 113,76 (Cento e treze cruzeiros novos e setenta e seis centavos).

VISTO: -
Sebastião Rocha de Medeiros
Diretor

CONFERE: -
20/11/68
M. Augusto Varela
Ch. de Administração
(Assessorado)

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

P.D.F.	BOLETIM DE MERECIMENTO			C.S.P.
NOME	Nº MATRÍCULA	SEMESTRE	ANO	
QUADRO	SÉRIE DE CLASSE	CLASSE	SECRETARIA	

CONDIÇÕES ESSENCIAIS

CONDIÇÕES	PONTOS	UNIDADES	TOTAL PARCIAL
1º ELOGIOS POR TRABALHOS EXCEPCIONAIS ATRAVÉS DE PORTARIA DE SECRETÁRIO OU DECRETO DO PREFEITO	10		
2º EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO EM COMISSÃO INCLUSIVE SUBSTITUIÇÃO	SUBALTERNA 1	1 POR DIA	
	INTERMEDIÁRIA 2	2 POR DIA	
	SUPERIOR 3	3 POR DIA	
3º COMISSÕES OU GRUPOS DE TRABALHO	5		
4º BANCAS EXAMINADORAS	NÍVEL ELEMENTAR 5		
	NÍVEL MÉDIO 10		
	NÍVEL SUPERIOR 15		
5º CURSOS	ELEMENTAR 10		
	MÉDIO 1º CICLO 12		
	MÉDIO 2º CICLO 20		
	SUPERIOR 20		
	ESPECIALIZAÇÃO 25		
TOTAL DE PONTOS			

CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

CONDIÇÕES	UNIDADES	NÚMERO DE UNIDADES	TOTAL PARCIAL
FALTA DE ASSIDUIDADE	FALTA	1 PONTO	
IMPUNTUALIDADE HORÁRIO (ET. S.A.) GRUPO DE TRÊS		1	
INDISCIPLINA	REPREENÇÃO	2	
	SUSPENSÃO	3	
	SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO	300	
TOTAL DE PONTOS			

NOTA SOBRE A PROVA DO CEST _____ E 10

RESULTADO DA APURAÇÃO

CONDIÇÕES ESSENCIAIS	PONTOS
CONDIÇÕES COMPLEMENTARES	PONTOS
TOTAL DE MERECIMENTO	
CARU DE MERECIMENTO	

VISTO: EM 19 EM 19

DIRETOR DO CEST CHEFE DO SERVIÇO DE PRONÓSTICO E ACESSO

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ONOFRE DE PAULO, na função de ESCRITURARIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.203.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.468 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23.09.59 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 8 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 13/11/68.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSIAS DA SILVA BRASIL, na função de AUX. DE ART. DE MANUT. nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.953.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.879 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14-09-60 a 09-11-65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 24 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 13/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de APARECIDO FRANCISCO BORGES, na função de AUXILIAR DE VENDAS, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.583.

Brasília, em 13 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente POR-

TARIA, averba nesta Prefeitura, 1.505 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 20.08.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 13 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANITA RODRIGUES DA ROCHA, na função de COZINHEIRO, nível 5-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.742.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1322 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 29.03.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 7 meses e 17 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de NAIL LUIZA GUERREIRO, na função de COZINHEIRO, nível 5-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.741.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1319 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 29.03.62 a 09.11.65, ou sejam 3 anos, 7 meses e 14 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA LUIZA BRITO COSTA, na função de EEFONISTA, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de

1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.740.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1296 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 27.03.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 21 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de novembro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL FELIPE TEIXEIRA, na função de PEDREIRO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.735.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1155 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.03.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos e 2 meses.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 11/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de WALDEMAR FERNANDES RIBEIRO, na função de AJUDANTE DE CABISTA, nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.852.

Brasília, em 11 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.280 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.1.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de 11 de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA - SEA - 11/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Dis-

trito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE

declarar o aproveitamento de FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, na função de SERVENTE nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.856.

Brasília, em 11 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura, a partir de 9 de novembro de 1965, de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 27.10.60 a 09.11.65 ou sejam: 5 anos e 12 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília, 11 de 11 de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 11/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JESULINO DOS SANTOS, na função de PEDREIRO, nível 9-B do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.841

Brasília, em 11 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura, 1.498 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 18.09.61 a 09.11.65 ou sejam: 4 anos, 1 mês e 8 dias. Processo no 34.099/68

Brasília, 11 de 11 de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 11/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, na função de AÇOUGUEIRO, nível 05-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65 recebendo a matrícula no. 12.836.

Brasília, em 11 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba, nesta Prefeitura, 1.636 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 2.5.61 a 9.11.65 ou sejam: 4 anos, 5 meses e 26 dias. Processo No.34.099/68

Brasília, 11 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 11/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Dis-

trito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N"

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA PUREZA DE SOUZA, na função de Auxiliar de Vendas, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.524
Brasília, em 11 de novembro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura, 1.584 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 17.05.61 a 09.11.65 ou sejam, 4 anos, 4 meses e 4 dias. Processo: 34.099/68

Brasília, 11 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 11/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL FERREIRA DE SOUZA, na função de PEDREIRO, nível 8A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.525.

Brasília, em 11 de novembro de 1968

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto.

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura, 1.353 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 26.02.62 a 9.11.65 ou sejam: 3 anos, 8 meses e 18 dias. Processo 34.099/68

Brasília, 11 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 11/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO GERALDO DE SOUZA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.526.

Brasília, em 11 de novembro de 1968.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
Substituto

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura, 1.534 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 19.05.61 a 09.11.65 ou sejam 4 anos, 2 meses e 14 dias. Processo 34.099/68

Brasília, 11 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE PEREIRA DE SOUZA, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12 861.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura, 2.385 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 24.10.58 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 6 meses e 15 dias. Processo no. 34 099/68,

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE CARVALHO BARROS, na função de OPER. MAQ. PESADAS, nível 12-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.877.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura, 1911 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 26 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL BISPO DA CUNHA, na função de TRABALHADOR, nível 1, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.839.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura, 1503 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 1.9.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 13 dias. Processo

no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de SEVERINO MENEZES DA SILVA, na função de TRABALHADOR, nível 1, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.834.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1743 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 17.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 9 meses e 13 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ROBERTO RO-SA, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.859.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1890 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 28.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 5 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LIDIA LEMOS PARAGUASSU, na função de TELEFONISTA, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.581.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente

PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1455 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.08.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 25 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LEDA FERNANDES SOUZA, na função de TELEFONISTA, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.580.

Brasília, em 12 de novembro de 1968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1486 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.08.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 26 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de NEUZA MARIA VIEIRA DE ARAUJO, na função de TELEFONISTA, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.578.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1503 dias de efetivo exercício prestado a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.08.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 15 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 12 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de HERMENGARDA TEODORO, na função de TELEFONISTA, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a ma-

trícula no. 12.575.

Brasília, em 12 de novembro de 1968
WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.534 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.08.61 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 14 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA II, na função de GUARDA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/7/63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.601.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.502 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 29.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 12 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

declarar o aproveitamento de FRANCISCO DE ASSIS CÂNDIDO, na função de AUX. ART. (CARPINTEIRO) nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.608.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1493 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 3 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO JACINTO LEITE, na função de AUXILIAR DE VEN-

DAS, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.606.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1498 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 04.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 8 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÓRES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PEDRO FRANCISCO DA SILVA, na função de ESCRIVENTE-DATILOGRAFO, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.603.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1483 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 19.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos 23 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL HONÓRIO DA SILVA, na função de NIVELADOR, nível 9-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.701.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba Prefeitura, 1399 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 11.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 4 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUIZ GONZAGA CURADO DOMINGUES, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.700.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1399 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 11.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 4 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MARIA ABADIA PIRES, na função de SERVENTE, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.702.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1393 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 12.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 28 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declara o Aproveitamento de GONTROM MAGA LHAES, na função de ESCRITURÁRIO, nível 8-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.857.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1699 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 16.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de SIDNEY DUARTE ALEGRE, na função de OPER. EQUIP. TELECOM nível 12-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.844.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1974 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 01.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de HILDEBRANDO BATISTA DE SOUZA, na função de MESTRE DE OBRAS, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.835.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1598 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 18.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 18 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de PEDRO GOMES QUEIROZ, na função de APONTADOR FISCAL, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.832.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 1759 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 02.09.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 9 meses e 29 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de TEREZINHA SANTOS DE ARAUJO, na função de TELEFONISTA, nível 6-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.582.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1480 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 09.08.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 20 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO MACHADO FARIA, na função de ESCRITURARIO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.697.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1396 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 08.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 1 dia.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de VICENTE FILIZOLA CAVALCANTE, na função de AJUDANTE DE CABISTA, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.696.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1642 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urba-

nizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 20.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 6 meses e 2 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de novembro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CORNELIO DE OLIVEIRA, na função de AUXILIAR DE VENDAS, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.695.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1365 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 03.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos e 9 meses.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de novembro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAO FERFEIRA na função de AUXILIAR DE VENDAS, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.642.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do PessoalWILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1431 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 10.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 26 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCA FATIMA DA SILVA, na função de CAIXA OPERADOR, nível 08, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.600.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1495 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 20.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 5 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL SA, na função de MARCENEIRO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.599.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1187 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 15.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 3 meses e 2 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-12/11/68

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de OTILIO DA SILVA PEREIRA, na função de AUXILIAR DE VENDAS, nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.587.

Brasília, em 12 de novembro de 1968

WILSON JOSE PINHEIRO
Secretário de Administração

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1505 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP- no período de 31.08.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 1 mês e 15 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 12 de novembro de 1968

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

Decreto " " nº 879 de 02 de dezembro de 1968
 Abre crédito suplementar no valor de R\$248.574,98 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros novos e noventa e oito centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

o PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 5º, item II da Lei nº 5.358, de 17 de novembro de 1967, art. 20, item II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à vista de que consta no processo nº 042.185/68,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de R\$248.574,98 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros novos e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.1.00 - Pessoal Civil	
31.1.19 - Diárias por afastamento da sede.....	5.235,30
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos	25.728,95
31.3.07 - Peças e acessórios para veículos.....	24.996,77
31.4.00 - Serviços de Terceiros	
31.4.02 - Telefone e Telex.....	8.246,00
31.4.05 - Passagens, transporte de pessoas e suas bagagens, hospedagem, pedágios.....	5.060,70

31.4.06 - Publicações e divulgações	1.000,00
31.4.18 - Reparos e conservação de veículos	14.862,03

40.0.00 - Despesas de Capital	
41.0.00 - Investimentos	
41.2.00 - Equipamentos e instalações	
41.2.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes	68.235,50
41.3.00 - Material Permanente	
41.3.20 - Ferramentas e instrumentos de longa duração	95.209,73

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da mesma Secretaria:

30.0.00 - Despesas Correntes	
31.0.00 - Despesas de Custeio	
31.3.00 - Material de Consumo	
31.3.01 - Impressos	18,42
31.3.02 - Material de Expediente	6.697,69
31.3.03 - Material de desenho	20,05
31.3.04 - Material de limpeza e higiene; objetos de toilette	0,75
31.3.05 - Combustíveis e lubrificantes.....	52,85
31.3.08 - Produtos farmacêuticos	1.415,08
31.3.10 - Artigos de uso clínico, cirúrgico e odontológico	75,72
31.3.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios	2.260,20
31.3.12 - Material elétrico e de iluminação	10.743,11
31.3.13 - Artigos domésticos	1.125,08
31.3.15 - Material de empacotamento e acessórios	27.130,00
31.3.16 - Material e utensílios desportivos escolares e didáticos	35,90
31.3.20 - Materiais foto-cinematográficos, heliográficos e para "Silk-Screen"	3.669,24
31.3.22 - Explosivos e munições	5,50
31.3.23 - Materiais para gravação e produção de som	350,00
31.3.26 - Material de construção - Ferragens	0,98
31.3.27 - Ferramentas e utensílios diversos	981,20
31.3.99 - Materiais diversos	500,00
31.4.00 - Serviços de Terceiros	
31.4.01 - Portes e telegramas	45,00
31.4.03 - Água, esgoto e energia elétrica.....	3.638,80

31.4.04 - Fretes e carretos	317,00
31.4.08 - Encadernação de livros e documentos ..	310,00
31.4.16 - Locação de serviços técnicos especializados	4.200,00
31.4.17 - Reparos e conservação de bens	69.240,00
31.4.20 - Alimentação Preparada	28.000,00
31.4.99 - Serviços Diversos	4.522,00
31.5.00 - Encargos Diversos	
31.5.01 - Despesas de Fronte Pagamento	2.517,78
31.5.07 - Despesas com exposições certames e prêmios	3.000,00
31.5.15 - Realização de Congressos e Simpósios ..	4.000,00
32.0.00 - Transferências Correntes	
32.6.00 - Abono Familiar	10.296,00
40.0.00 - Despesas de Capital	
41.0.00 - Investimentos	
41.2.00 - Equipamentos e instalações	
41.2.01 - Máquinas para escritório	2.542,82
41.2.02 - Máquinas de oficina	2.000,00
41.2.03 - Máquinas de tipo doméstico	298,20
41.2.04 - Aparelhos para medicina, cirurgia, e - dentologia e semelhantes	2,10
41.2.05 - Aparelhos de sinalização	4,00
41.2.06 - Aparelhos de comunicação	36.253,20
41.2.07 - Aparelhos técnicos ou científicos e de medição	6.899,25
41.2.10 - Máquinas e aparelhos foto-cinematográficos	3.821,00
41.3.00 - Material Permanente	
41.3.02 - Móveis de escritório	157,79
41.3.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório..	5.817,00
41.3.08 - Instrumentos de desenho	132,24
41.3.10 - Armamento	172,80
41.3.15 - Material de sinalização e acessórios..	2.800,00
41.3.16 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	1.985,40
41.3.18 - Material de escritório	20,84
41.3.99 - Diversos	500,00

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão a meta SEP/168 - Policiamento Geral, Programa - 12 - Segurança Pública, Subprograma 03 - Policiamento Geral, e serão deduzidos, na proporção abaixo discriminada, das seguintes metas:

Programa 12 - Segurança Pública	
Subprograma 01 - Administração	
META SEP/165 - Funcionamento do Gabinete de Secretário de Segurança Pública	63.707,15
META SEP/166 - Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública	58.746,43
Subprograma 03 - Policiamento Civil	
META SEP/168 - Policiamento Geral	40.872,25
Subprograma 06 - Trânsito Urbano	
META SEP/174 - Funcionamento do Departamento de Trânsito	20.387,62
Subprograma 07 - Polícia Judiciária	
META SEP/175 - Serviços de Polícia Judiciária...	42.562,40
Subprograma 08 - Casas Correcionais	
META SEP/176 - Manutenção dos Presídios do Distrito Federal.....	13.756,47
Subprograma 09 - Serviços Especiais de Segurança Pública	
META SEP/177 - Serviços Técnicos e Periciais....	8.348,92
Subprograma 13 - Treinamento e aperfeiçoamento de Pessoal	
META SEP/178 - Funcionamento do Setor de Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal - Policial e Administrativo - da Secretaria de Segurança Pública	200,74

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Distrito Federal, 02 de dezembro de 1968.
 81ª da República e 9ª de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE
 PREFEITO

DOMINGOS RODRIGUES MALHEIROS
 Secretário de Governo

WILSON JULIO DE MIRANDA
 Secretário de Finanças

JUBANDYR PALMA CABRAL
 Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.968

INSTRUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.968

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas na letra "r", do artigo 17, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo de nº 5.020/68,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de ALCINO MACHADO PINHEIRO e MÔNICA DE SANTA LUZIA REIS, respectivamente Diretor Executivo e Assistente Social desta Fundação, com destino ao Rio de Janeiro - GB, no período de 13 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participarem do Segundo Encontro Nacional da Comissão Especial de Órgãos Governamentais de Serviços Sociais.

Distrito Federal, em 28 de Novembro de 1968

Joffre Mozart Parada
JOFFRE MOZART PARADA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.968

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Fazer cessar a gratificação concedida, a título de "pro-labore", a ROBERTO RAPOSO DOS SANTOS JUNIOR, membro do Grupo de Trabalho criado pela Portaria "E" nº 06/67, da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1968

Joffre Mozart Parada
JOFFRE MOZART PARADA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.968

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar ROBERTO RAPOSO DOS SANTOS JUNIOR, para exercer a Função em Comissão, símbolo - FC-8, de Chefe da Seção de Cooperativismo e Associativismo, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1968

Joffre Mozart Parada
JOFFRE MOZART PARADA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g", do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar a Assistente Social MARIA ANTONIETA DEL ARCO PINHATO, Chefe do Serviço Social Habitacional, para responder, sem prejuízos de suas funções atuais, pela Chefia da Divisão de Reintegração Social do Departamento de Campos Especializados desta Fundação, durante a ausência de sua titular.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1.968

Joffre Mozart Parada
JOFFRE MOZART PARADA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1968

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JOÃO DE OLIVEIRA VEIRA, Agente Social, Nível 10, matrícula 989, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Administrador do Conjunto Lares-Escolas da Granja das Oliveiras, da Divisão do Serviço Social do Menor, do Departamento de Campos Especializados, desta Fundação.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1968.

Joffre Mozart Parada
JOFFRE MOZART PARADA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.968.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Oficial de Administração, Nível 12-A, matrícula número 1012, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe de Setor de Administração do Centro Comunitário de Gama, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1968

Joffre Mozart Parada
JOFFRE MOZART PARADA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.968

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g", do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Oficial de Administração, Nível 12-A, Matrícula 1012, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Administrador do Conjunto Lares-Escolas da Granja das Oliveiras, da Divisão do Serviço Social do Menor, do Departamento de Campos Especializados, desta Fundação.

Distrito Federal, 29 de novembro de 1968

JOFFRE MOZART PARADA
PRESIDENTE

L
D.A.G. - 002 - 100 0000 - 0001
14200 FINE - 7/68

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g", do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar JOSÉ RENATO FIALHO DA SILVA, Chefe da Tesouraria da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, símbolo FC-8, para substituir em seus impedimentos eventuais o Diretor do Departamento de Administração Financeira desta Fundação.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

fazer cessar os efeitos da Instrução de Serviço

"P" no, 229/67, que designa OTTO SAUSMIKAT, Chefe da Seção de Empenho e Liquidação do Departamento de Administração Financeira desta Fundação, para substituir o Chefe da Tesouraria desta Entidade.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1968.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g", do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar FRANCISCO MENDES GARCIA, do Quadro de Pessoal desta Fundação, matrícula 365/WTPS, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Tesouraria do Departamento de Administração Financeira, desta Entidade.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1968.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Embaixada Britânica
Brasília,
13 de novembro de 1968.

Prezado Dr. Rogério

Estou lhe escrevendo em nome de meu Embaixador para agradecer ao Senhor Prefeito, V. Exa. pessoalmente e a todos os outros Chefes de Departamentos da Novacap pela incansável cooperação e assistência prestada a esta Embaixada no que diz respeito aos nossos preparativos e arranjos para a visita de Sua Majestade a Rainha Elizabeth II e Sua Alteza Real o Príncipe Phillip.

Em particular contamos com a grande ajuda do Dr. Mayer e Dr. Vicentini do D.V.O; Dr. Stenio Bastos e Sr. José Peles do Departamento de Parques e Jardins; Dr. Fernando Tórrres do Departamento de Limpeza Urbana; Dr. Helton Moyses Ferreira, do Departamento de Urbanização; Dr. Luiz Martins Moreira e Dr. Marcello do D.A.E. Estou enviando a cada um deles uma pequena carta de agradecimento.

Agradeço aos Departamentos da Prefeitura, pela nova via de acesso, sistema de drenagem, fornecimento de água e urbanização da área em frente à Embaixada que foram todos concluídos antes da visita de Sua Majestade. Isto criou uma impressão muito favorável quando da visita de Sua Majestade à Embaixada, em 6 de novembro e espero que sirva de exemplo a todos os visitantes para que possam ter uma idéia da aparência que terá o setor das Embaixadas.

Cordialmente,
(a) - (R.G. Sheridan)

Exmo. Sr.
Dr. Rogério de Freitas Cunha
Superintendente da NOVACAP
Nesta.

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a de no. 493/65 e tendo em vista o constante do Processo no. 43.022/68,

RESOLVE:

Designar WINSTON RUBINSTEIN, Engenheiro,

matrícula no. 52.020, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Cálculos, da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Viação e Obras, a partir de 24.10.68.

Brasília, 11 de novembro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 53/66 e de acordo com o Processo no. 34.017/68,

RESOLVE:

Tornar insubsistente a INSTRUÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1968, em virtude da mesma apresentar incorreções, inclusive por homonímia, e ao mesmo tempo, designar JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, Escriturário, nível 10-B, matrícula 02.733, do Quadro Provisório, de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Verificação, Vendas e Fiscalização, símbolo 5-F, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos, a partir de 17 de setembro de 1968.

Brasília, 11 de novembro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 35.699/68,

RESOLVE:

Designar JOSE FERREIRA DA SILVA, Empre-

gado, matrícula no. 1.359, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro Financeiro, do Serviço do Pessoal Temporário e de Obras, da Divisão de Administração, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 08 de novembro de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido, da servidora NANCY TEREZINHA DE REZENDE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 1.653, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a gratificação de representação de Gabinete, equivalente ao símbolo 9-F, de Executante Administrativo, por ter sido lotada na Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 01 de novembro de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos do art. 2o, da Portaria 373/65,

RESOLVE:

Atribuir à empregada IVONE BITAR, Oficial de

Administração, matrícula 51.367 da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, a Gratificação de Representação equivalente ao símbolo 9-F de Executante Administrativo do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 01 de novembro de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar DARIO FAVILLA, Contador, matrícula 50.321, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, para em substituição a FRANKLIN TIVERON, Técnico de Contabilidade, matrícula 50.318, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, que se ausenta do serviço para gozo de férias regulamentares, integrar a Comissão de Avaliação dos Imóveis da NOVACAP instituída pela Instrução de Serviço "E" no. NOVACAP, 146/68.

Brasília, 31 de outubro de 1968

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 42.319/68.

RESOLVE:

Designar JOSE AMANCIO FILHO, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 28.869, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Cadastro e Recuperação do Material Permanente, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 11 de novembro de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 42.656/68,

RESOLVE:

Designar ZINA SILVA WANIS, Atendente, nível 09, matrícula 16.914, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Atendimento, do Serviço Médico, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 11 de novembro de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 42.684/68,

RESOLVE:

Designar JOSÉLIO JOSÉ CARNEIRO, Escrevente-Datilógrafo, nível 17, matrícula 08.610, do

Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Setor de Guarda e Vigilância, do Serviço de Administração da Divisão de Conservação e Reparos, do Departamento de Edificações, nos seus eventuais impedimentos.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAÚJO, Oficial de Administração, matrícula no. 50.063, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, para substituir o Chefe da Seção Financeira, do Serviço Financeiro e de Importação, da Divisão de Operações Financeiras do Departamento de Finanças nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 19 de novembro de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar CECÍNIO SILVA LACERDA, matrícula no. 28.554 da Tabela de Empregos Permanentes para substituir o Chefe do Serviço Financeiro e de Importação da Divisão de Operações Financeiras, do Departamento de Finanças, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 19 de novembro de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria, no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 65/66,

RESOLVE:

Designar CECÍNIO SILVA LACERDA, matrícula no. 28.554, da Tabela de Empregos Permanentes, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Operações Financeiras, do Departamento de Finanças.

Brasília, 19 de novembro de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" 65/66,

RESOLVE:

Dispensar WALDOR FERREIRA DE SOUZA, Offi-

cial de Administração, nível 14, matrícula 3.522, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Operações Financeiras, do Departamento de Finanças, e ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Financeiro e de Importação, da Divisão de Operações Financeiras, do mesmo Departamento.

Brasília, 19 de novembro de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 38.284/68,

RESOLVE:

Dispensar APARÍCIO FERREIRA DE BASTOS, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 8.040, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função Gratificada símbolo 1-F, de Chefe de Operações Financeiras, do Departamento de Finanças, por ter sido colocado à disposição do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 19 de novembro de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo 43.930/68,

RESOLVE:

Designar WALTER DE SOUZA PINTO, Escriturário, nível 10-B, matrícula 14.811, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o chefe do Serviço de Coordenação da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 19 de novembro de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo 45.323/68,

RESOLVE:

Dispensar JOSE MARIO MAZZILLI, Assessor de Administração, nível 18, matrícula 04.773, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função Gratificada símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Fiscalização da Divisão Rural, do Departamento Econômico.

Brasília, 19 de novembro de 1968.

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14

dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 39.764/68,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JAIRO GOUVEA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 30.225, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função Gratificada símbolo 2-F, de Assistente da Chefia da 2a. Subprocuradoria da Procuradoria Jurídica, a partir de 09.10.68.

Brasília, 19 de novembro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 68/66, e tendo em vista o constante do Processo no. 43.543/68.

RESOLVE:

Dispensar VALDI CARDOSO FERNANDES, Oficial de Administração, matrícula 50.533, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle e Registro de Feitos, da 2a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica, e ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Assistente da Chefia da 2a. Subprocuradoria, da Procuradoria Jurídica, a partir de 09.10.68.

Brasília, 19 de novembro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 45.324/68.

RESOLVE:

Designar FRANCISCO CANUTO DE DEUS OLIVEIRA, Servicial, nível 6-B, matrícula 11.025 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o chefe da Seção de Acampamentos, do Serviço de Acampamentos e Alojamentos, da Divisão de Administração de Imóveis, do Departamento Econômico nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 19 de novembro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1968.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 42.684/68,

RESOLVE:

Designar NICANOR GONÇALVES DA SILVA, Apontador Fiscal, nível 10, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 07.515, para substituir o Chefe da Seção de Controle de Material, do Serviço de Administração da Divisão de Conservação e Reparos, do Departamento de Edificações, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 11 de novembro de 1968.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Superintendente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

SERVIÇO DE REGIME JURÍDICO - DIVISÃO DO PESSOAL

Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal.

Interessado: Paulo Manoel de Santana
Processo: 43027/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Antonio Joaquim de Oliveira Me-deiros
Processo: 42232/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Eliene Soares de, Souza
Processo: 41455/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Olivio Pinheiro da Conceição
Processo: 42864/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Luiz Gonzaga
Processo: 42863/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Cirilo de Oliveira Junior
Processo: 42612/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Raimundo Fernandes Vieira
Processo: 42615/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Orlando B. Rodrigues
Processo: 42221/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Joaquim Nonato da Silva
Processo: 40376/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João Oliveira de Lima
Processo: 41438/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Valdorio Ferreira da Rocha
Processo: 40734/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Francisco dos Santos
Processo: 40904/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Sebastião Lopes de Lima
Processo: 40793/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Antonio José da Silva
Processo: 43028/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Manoel Campos da Trandade
Processo: 43232/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Arquibaldo Pereira dos Santos
Processo: 42827/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Valdemar Caetano da Silva
Processo: 43241/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Antonio Batista de Moura
Processo: 41186/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Maria Correa
Processo: 43486/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Manoel Tiburcio Netto
Processo: 43374/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Ferreira Bastos
Processo: 42120/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Raimundo Alves Beira
Processo: 42998/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João Derli Amancio
Processo: 44369/68
Assunto: Salário Atualizado
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Crecenciano Lima Assunção
Processo: 43026/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Barbosa da Silva
Processo: 42614/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Evaristo Vieira de Souza
Processo: 42932/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Luiz Rosa dos Santos
Processo: 43096/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Murilo Eduardo
Processo: 40884/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Nilo Fernandes dos Santos
Processo: 43001/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Nelson dos S. Bytencourt
Processo: 41192/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Jonas José da Silva
Processo: 40794/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Valdomiro Batista Cavalcante
Processo: 42486/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Ivaldecio Luiz de Souza
Processo: 43235/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Depto. de Edificações
Processo: 43190/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Ao S.C. Funcional

Interessado: José Martins de Souza
Processo: 42509/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João Alexandre de Souza
Processo: 42544/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Edval Edson Simões
Processo: 42999/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José de Souza Landim
Processo: 42275/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Anesio Soares de Moraes
Processo: 41845/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Abinal Oliveira Santos
Processo: 42527/68
Assunto: Salário-Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se.

Em, 25/11/68.

CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AFONSO CELSO DE ALBUQUERQUE E SILVA
Chefe da Divisão do Pessoal
Novacap

Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal.

Interessado: Jaime Teixeira de Sena
Processo: -
Assunto: Licença Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Floriano Braz de Queiroz
Processo: -
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Arione Américo de Azevedo
Processo: -
Assunto: Licença Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Olavo Colela
Processo: - Assunto: Licença Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Luiz Pereira
Processo: -
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Manoel Zacarias Monteiro
Processo: -
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Elizeu Moreira Vaz
Processo: -
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Miguel Francisco de Lima
Processo: -
Assunto: Licença Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e Arquite-se.

Interessado: Severino Valentim de Maria
Processo: -
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indefiro. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Santos Gonçalves da Silva
Processo: 37401/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Reynaldo Amaral
Processo: 39274/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Argimiro Luiz Tavares
Processo: 39832/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Luiz da Cunha
Processo: 38350/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Francisco Valdenor de Sá
Processo: 38624/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Claudiovir Lopes
Processo: 37209/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Cicero Nazário da Silva
Processo: 40032/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Francilino Tavares Pimentel
Processo: 37941/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Niva de Oliveira Hanazumi
Processo: 40046/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Ocrécio Lacerda
Processo: 38076/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João Roque de Lima
Processo: 39445/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Dagma Vieira David
Processo: 37638/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João Portacio da Silva
Processo: 38602/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Nicanor Rodrigues dos Santos
Processo: 37708/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Lucia Ribeiro Vieira Rodrigues
Processo: 42063/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Sebastião de Souza
Processo: 32195/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Vicente Cordeiro de Lucena
Processo: 38540/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Geraldo Pereira
Processo: 38141/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Antonio Jimenez
Processo: 38863/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Tereza Ribeiro de Souza e Silva
Processo: 39985/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João Soares da Silva
Processo: 39097/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Eustaquio Barbosa Macêdo
Processo: 37805/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Wilma Paravidine Ramalho
Processo: 40649/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Antonio Rodrigues Bitencourt
Processo: 37942/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Valentina Remor Etecanela
Processo: 37633/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Antonio Luiz Fernandes
Processo: 36806/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Aristides Gomes Curado
Processo: 38274/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Nicandido G. dos Santos
Processo: 38160/68
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se
Assunto: Salário Família

Interessado: Afonso Nunes Guimarães
Processo: 38908/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João da Silva
Processo: 39240/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Valdemar Ferreira Albernaz
Processo: 38347/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João Pereira do Vale
Processo: 37861/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Calixto José Pereira
Processo: 38408/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Delza de Oliveira e Sá
Processo: 39913/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Nivaldo Pereira dos Santos
Processo: 37316/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João José Teodozio
Processo: 38166/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João Martins dos Santos
Processo: 37172/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Manoel Laurindo da Silva
Processo: 38431/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Olimpio Rodrigues da Silva
Processo: 38312/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Francisco da Silva
Processo: 37863/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Olegario Dias
Processo: 37346/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João Frutuoso Gomes
Processo: 38907/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Américo Francisco de Andrade
Processo: 37860/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Coleta Cardoso Neto
Processo: 38349/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Osvaldo Francisco Vieira
Processo: 39067/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Moises Francisco de Souza
Processo: 39098/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Antônio José Ribeiro
Processo: 37764/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Antonio Lordes Sobrinho
Processo: 40644/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Levi Pedro Gonçalves
Processo: 37158/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Valdivino Ribeiro Neto
Processo: 38432/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João Alves da Sação
Processo: 39362/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Cicero Lucio Miguel
Processo: 32171/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Severo da Silva
Processo: 37670/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: José Messias Leal de Souza
Processo: 38346/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: Luiz de Deus Bezerra Bomfim
Processo: 38165/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquite-se

Interessado: João Batista M. de Rezende
Processo: 39513/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Gunar de Almeida Emerick
Processo: 37157/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Saiz Jaime Campos
Processo: 39068/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se, Arquive-se

Interessado: Pedro Francisco Dourado
Processo: 38430/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Pedro Borges Leal
Processo: 39831/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Cirineu Vieira
Processo: 34291/68

Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Aristides Pereira
Processo: 34103/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Boaventura José de Albuquerque
Processo: 38916/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Ricardo Alves Ribeiro
Processo: 39830/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Eugeniusz Brzezowski
Processo: 39015/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Pedro Sarafim de Souza
Processo: 39305/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Claro Pereira de Jesus
Processo: 39444/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Manoel Martins de Oliveira
Processo: 39014/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Miguel Salles
Processo: 37848/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: João de Oliveira Lima
Processo: 37347/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: Dário Canuto da Silva
Processo: 38040/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se

Interessado: João Gonçalves de Oliveira
Processo: 37838/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Concedo. Publique-se e Arquive-se.

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP

COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 175/68-CPC-2., PARA CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS NAS SUPERQUADRAS 105, 107, 108, 305 e 306 -SUL, NO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 12 de dezembro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 25 de novembro de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - DAD

EDITAL No. 15/68

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Ordem de Serviço "E" no. 066/68, de 29 de outubro de 1968, o Senhor Chefe do Departamento de Administração, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 2o. do Artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, GERALDO DA CUNHA TEIXEIRA, matrícula no. 23.841, Técnico de Micro-Ondas, nível 13-A, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e em um jornal de grande circulação no Estado da Guanabara, comparecer à Galeria Subterrânea do Edifício Sede da NOVACAP, Setor Bancário Norte, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 26 de novembro de 1968.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Secretário da CPA-DAD

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO DE BENS APREENDIDOS

Brasília, 25 de novembro de 1968.

Editais no. 01/68.

O Chefe do Serviço de Bens Apreendidos da Di-

visão de Fiscalização do Distrito Federal, solicita o comparecimento de representante das firmas abaixo relacionadas ao Depósito Público da PDF, no Setor de Indústria e Abastecimento a fim de tratar de assunto referente a liberação de "Notas Fiscais", apreendidas por irregularidades no seu conteúdo, em diversos Postos Fiscais:

Alafor Magalhães Gouveia Engenharia e Comércio
Antônio Frota Soares
Antônio José da Silva
A Construinte
Cícero Rodrigues da Silva
Cia. Jauense Industrial
Cooperativa do Banco do Brasil
Casa Real Material de Construções Ltda.
C.C.A. Cia. Construtores Associados
Construções Engenharia e Serviços Auxiliares Ltda.
Cia. Brasleira de Construções Fichet & Schwartz
Colégio Pio XII
Civilsan - Cia. Civil e Sanitária

Comércio e Indústria Gafor S/A
Drogaria Paulista Ltda.
Domingos Jeova de Oliveira
Enar Ltda
Frigorífico Industrial da Nova Capital
Flovegil Batista dos Santos
Gelfa S/A, Com. e Ind. e Importação
Geraldo Ferreira Silva
Geraldo B. Luchete
H.G.L. Construções e Comércio Ltda.
Herculano Francisco dos Santos
Imetal - Ind. e Comércio de Metais Ltda.
Irmãos Rahman Jadallah Ltda.
J. Torquato - Com. e Ind. S/A.
José Humberto Garcia
J.S. Soabra
Joaquim Rodrigues da Silva
Jaime Omo
João Pedro Neto
Leo Comercial Auto Peças Ltda.
Labirinto Comercial de Roupas Ltda.
Lina Rosa da Silva
Maria do Carmo Carbalho
Mauro César Teixeira Nasses & Cia. Ltda.
Paranoá Implementos Agrícolas Ltda.
Petrônio de Oliveira Pereira
Pedro Martins
Ribeiro Franco - S/A - Engenharia de Construções
S. Sarkis Simão
Salvadote Nista
Sotaro Sano
Wladeredo Paiva dos Santos

SERVIÇO DE BENS APREENDIDOS

ANTÔNIO PASSOS DE MORAES.

VISTO:

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

PAULO PAES DE BARROS - DIRETOR.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO ALTO CENTRAL - CODEPLAN -

AVISO

Os Orçamentos Analíticos de cada unidade orçamentária deverão ser enviados à CODEPLAN, até cinco (5) de dezembro do corrente ano, data já fixada pela Secretaria do Governo, através de ofício expedido às diversas Secretarias.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 172/68-CPC-2., PARA CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS NO SETOR DE AUTARQUIAS SUL E SUPERQUADRAS 206/208 SUL, NO PLANO PILOTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 25 de novembro de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 173/68-CPC-2., PARA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS DO PLANO PILOTO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 12 de dezembro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 25 de novembro de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 174/68-CPC-2., PA-



Tempo instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura em declínio. Máxima de ontem, 26 graus; mínima, 16.5. Umidade relativa do ar; 65 por cento.

Brasília, 3 de dezembro de 1968

RA CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS DO EIXO MONUMENTAL - 2o. E 3o. CANTEIROS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.-

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 12 de dezembro de 1968, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Brasília, 25 de novembro de 1968.

ENGO. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
COTELB.

AVISO

REF. Tomada de Preços no. 003/68 para aquisição de viaturas para uso em serviços da Companhia.

A COTELB chama a atenção das firmas interessadas no fornecimento de viaturas, para a Tomada de Preços que será realizada às 15 horas, do dia 16 de dezembro de 1968, na sala de Comissão de Licitação da Companhia.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de Avisos da COTELB e poderão ser retiradas na Comissão de Licitação no 2o. andar do edifício da COTELB, à Avenida W-3 - Quadra 508.

Brasília, 26 de novembro de 1968.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
Superintendente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO.

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria de 14 de novembro de 1968, do Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Sra. Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2o., do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, C I T A, pelo presente EDITAL, RUY DE MOURA SALGADO, Escrevente-Datilógrafo, nºvel 07, matrícula 2.264, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "Correio Brasileiro", comparecer à sede desta Comissão, na sala 502, do 5o. andar, no Edifício do INPS, Bloco N, Avenida L-2, Setor de Autarquias, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 22 de novembro de 1968.

JOSE BONIFACIO ALEXANDRE
Secretário.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
1a. INSPETORIA FISCAL.

EDITAL No. 002/68-PIF.

Brasília, 26 de novembro de 1968.

O Inspetor Fiscal da 1a. Inspeção Fiscal de Brasília, da Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da PUBLICAÇÃO deste Edital, a comparecerem ao 8o. andar, do

Edifício do INPS, Av. L-2, Setor das Autarquias, a fim de liquidarem os débitos apurados em Conclusão Fiscal sobre os processos de baixa de inscrição, em apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que julgarem necessárias, sob pena de revelia e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa.

Inscrição - 125.536
Contribuinte - Maria Olivia R. de Almeida
Processo - 36.208/68
Débito - 283,59

Inscrição - 118.695
Contribuinte - Bar e Restaurante Ribeiro Ltda.
Processo - 08683/68
Débito - 3.229,25

Inscrição - 110.914
Contribuinte - Antônio Felipe Filho
Processo - 27.604/66
Débito - 7.925,76

Inscrição - 112.553
Contribuinte - Antônio Felipe Filho
Processo - 27.604/66
Débito - 7.925,76

Inscrição - 114.354
Contribuinte - José Minervino Santos
Processo - 21.906/68
Débito - 238,37

Inscrição - 123.965
Contribuinte - Farias Borges & Cia. Ltda.
Processo - 11.542/68
Débito - 455,62

Inscrição - 122.373
Contribuinte - Célia Uchôa Peres
Processo - 25.339/68
Débito - 484,55

PAULO PAES DE BARROS
Divisão de Fiscalização - Diretor.

JOSE BOITONE DE CAMINHA SILVA
Inspetor Fiscal
1a. Inspeção Fiscal de Brasília.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

INSPETORIA FISCAL DE RENDAS INTERNAS
NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 41, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968.

O INSPETOR FISCAL DE RENDAS INTERNAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar "DEVEDOR REMISSO": "CENEL" - CIA. ENGENHARIA, ESTRADAS E LAVOURAS, com endereço no SIA-Trecho 2 - Lotes 1.455/75, nesta Capital, em razão de, após decorridos trinta dias da data em que se tornou irrecorrível, na esfera administrativa, a decisão condenatória proferida no processo abaixo identificado, não haver feito prova de pagamento da dívida ou de ter iniciado em JUÍZO ação anulatória do ato administrativo, com o depósito da importância em litígio, ficando, em consequência, proibida de receber quaisquer quantias ou créditos que tiver com a União e suas autarquias; participar em concorrências, coleta ou tomada de preços; despachar mercadorias nas repartições fazendárias; celebrar contratos de qualquer natureza, inclusive de abertura de crédito e levantamento de empréstimos nas CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS e nos estabelecimentos bancários constituídos em autarquias federais ou controlados pela UNIÃO, e quaisquer outros atos que importem em transação, na forma do disposto no artigo 88 e seu § 1o, da Lei no. 4.502, de 30 de novembro de 1964.

PROCESSO No. 409.465/66

ORIGEM DA DÍVIDA: Auto de infração originá-

rio da Inspeção Fiscal de Rendas Internas de São Paulo.

VALOR DA DÍVIDA: NCr\$ 4.440,26 sendo: Imposto e Adicional - NCr\$ 2.220,13; Multa - NCr\$ 2.220,13 (Sujeita à correção monetária).

data da decisão CONDENATÓRIA: EM 7/4/67.

2. Dê-se ciência à devedora deixando-se em seu poder uma via desta Portaria, mediante recibo.

Inspeção Fiscal - Distrito Federal.

Em, 14/11/1968.

JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA
Inspetor Fiscal.
M.F. - DRI

PORTARIA FISCAL DE RENDAS INTERNAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar "DEVEDOR REMISSO": GLOBEX UTILIDADES S/A (Ponto Frio), com endereço à Av. W/3 - Quadra 11 - lojas 10 e 11A, nesta Capital, em razão de, após decorridos trinta dias da data em que se tornou irrecorrível, na esfera administrativa, a decisão condenatória proferida no processo abaixo identificado, não haver feito prova de pagamento da dívida ou de ter iniciado em JUÍZO ação anulatória do ato administrativo, com o depósito da importância em litígio, ficando, em consequência, proibida de receber quaisquer quantias ou créditos que tiver com a União e suas autarquias;

participar em concorrência, coleta automática de preços; despachar mercadorias nas repartições fazendárias; celebrar contratos de qualquer natureza, inclusive de aberturas de crédito e levantamento de empréstimos nas CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS e nos estabelecimentos bancários constituídos em autarquias federais ou controlados pela UNIÃO, e quaisquer outros atos que importem em transação, na forma do disposto no artigo 88 e seu § 1o, da Lei no. 4.502, de 30 de novembro de 1964.

PROCESSO No. 408 454/66

ORIGEM DA DÍVIDA: Representação no. 99/64

VALOR DA DÍVIDA: NCr\$ 14.486,08, sendo: Imposto - NCr\$ 1.220,99; Multa - NCr\$ 10.867,07; Correção do Imposto - NCr\$ 2.398,02

DATA DA DECISÃO CONDENATÓRIA: EM 26/1/66.

2. Dê-se ciência à devedora deixando-se em seu poder uma via desta Portaria, mediante recibo.

Inspeção Fiscal - Distrito Federal.

Em, 13/11/1968.

JOSÉ DA COSTA DE OLIVEIRA
Inspetor Fiscal.
M.F. - DRI

PREÇO DESTA EXEMPLAR NCr\$ 0,20